



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Medianeira/PR

Brasília, abril de 2018.

Data-base: 31/dezembro/2017

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação.....	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	7
2.1.	Bases Legais.....	7
2.2.	Bases Técnicas.....	7
2.3.	Base de Dados	8
3.	Depuração da Base de Dados.....	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário.....	10
5.	Perfil da População – Fundo Previdenciário.....	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Previdenciário	17
6.	Patrimônio do Fundo Previdenciário.....	18
7.	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário.....	18
7.1.	Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário	19
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Previdenciário	19
7.3.	Custo Normal Total – Fundo Previdenciário.....	20
8.	Plano de Custeio.....	22
8.1.	Custo Normal	22
9.	Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário	23
10.	Perfil da População – Fundo Financeiro.....	52
10.1.	Distribuição da População por Segmento	52
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro	54
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Financeiro	57
11.	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	58
12.	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	59
13.	Plano de Custeio.....	60
13.1.	Custo Normal	60
14.	Parecer Atuarial – Fundo Financeiro	64
15.	Análises de Sensibilidade – Fundo Previdenciário.....	97
15.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	97
15.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	98
15.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	99
15.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	100
15.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	101
15.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	102
16.	Análises de Variações de Resultados	103
16.1.	Variação na base de dados cadastrais.....	103
16.2.	Variação no custo previdenciário.....	104

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário	27
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Previdenciário	36
ANEXO 3 – Projeções – Fundo Previdenciário.....	37
ANEXO 4 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Previdenciário	47
ANEXO 6 – Relatório Estatístico – Fundo Financeiro	68
ANEXO 7 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Financeiro ..	80
ANEXO 8 – Projeções – Fundo Financeiro.....	81
ANEXO 9 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Financeiro	92
ANEXO 11 – Homologação dos Bancos de Dados	105
ANEXO 14 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	106

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário	13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário ..	14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário.....	16
Quadro 6: Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário	16
Quadro 7: Receitas e despesas – Fundo Previdenciário	16
Quadro 8: Ativos	17
Quadro 9: Aposentados	17
Quadro 10: Pensionistas.....	17
Quadro 11: Total	17
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário	18
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário	18
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário	19
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	20
Quadro 16: Custo Normal – Fundo Previdenciário.....	20
Quadro 17: Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário	21
Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal.....	22
Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário	27
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Previdenciário	27
Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário.....	29
Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário	29
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário.....	30
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário.....	31
Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário	32
Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário	33
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Previdenciário.....	34
Quadro 28: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário	35
Quadro 29: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro	52
Quadro 30: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro	53
Quadro 31: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro.....	55
Quadro 32: Receita de Contribuição – Fundo Financeiro	55
Quadro 33: Receitas e despesas – Fundo Financeiro	55

Quadro 34: Ativos	57
Quadro 35: Aposentados	57
Quadro 36: Pensionistas.....	57
Quadro 37: Total	57
Quadro 38: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro	58
Quadro 39: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro	59
Quadro 40: Custo Normal – Fundo Financeiro.....	59
Quadro 41: Reservas Matemáticas – Fundo Financeiro	60
Quadro 42: Plano de Custeio do Custo Normal praticado – Fundo Financeiro	61
Quadro 43: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro.....	61
Quadro 44: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Financeiro	68
Quadro 45: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Financeiro.....	68
Quadro 46: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro.....	70
Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro	70
Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro.....	71
Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro.....	72
Quadro 50: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro	73
Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro.....	74
Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Financeiro.....	75
Quadro 53: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro	76
Quadro 54: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro.....	77
Quadro 55: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Fundo Financeiro.....	77
Quadro 56: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro.....	78
Quadro 57: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro	78
Quadro 58: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	79
Quadro 59: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	97
Quadro 60: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	98
Quadro 61: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	100
Quadro 62: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	100
Quadro 63: Variações do Quantitativo de participantes	103
Quadro 64: Variações das Folhas de Salários e Benefícios	103
Quadro 65: Variações dos Salários e Benefícios Médios	103
Quadro 66: Variações dos Custos Normais – Fundo Previdenciário	104
Quadro 67: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Fundo Previdenciário.....	104

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário.....	14
Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário.....	15
Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário.....	15
Gráfico 5: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	28
Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário	30
Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário.....	31
Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário.....	32
Gráfico 9: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário	33

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário	34
Gráfico 11: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Previdenciário	35
Gráfico 12: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro.....	53
Gráfico 13: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro ..	54
Gráfico 14: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro	54
Gráfico 15: Segmentação Patrimonial – Fundo Financeiro	58
Gráfico 16: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	69
Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro	71
Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro.....	72
Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro.....	73
Gráfico 20: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro	74
Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro	75
Gráfico 22: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Financeiro	76
Gráfico 23: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro.....	77
Gráfico 24: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Fundo Financeiro	78
Gráfico 25: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Financeiro	79
Gráfico 26: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	98
Gráfico 27: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	99
Gráfico 28: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	101
Gráfico 29: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	102

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência do Município de Medianeira contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Medianeira.

A **Lei Municipal nº. 81, de 29 de outubro de 2005**, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Fundo Financeiro:** de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data de promulgação e publicação da Lei supracitada; e

- **Fundo Previdenciário:** de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos e nomeados após a promulgação e publicação da Lei supracitada.

Desta forma, o cálculo das alíquotas de Custo Normal e os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 81, de 29 de outubro de 2005;
- Lei Municipal nº 141, de 09 de novembro de 2010;
- Lei Municipal nº 143, de 09 de novembro de 2010;
- Lei Municipal nº 194, de 07 de março de 2013;
- Lei Municipal nº 425, de 23 de dezembro de 2014;
- Lei Municipal nº 587, de 21 de dezembro de 2016; e
- Lei Municipal nº 665, de 29 de novembro de 2017.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios

Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹ (Fundo Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,55% a.a.
Novos Entrados (Fundo Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Fundo Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2016 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2016 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2016 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/11/2017**; e
- Data da avaliação: **31/12/2017**; e
- Data da elaboração: **12/04/2018**.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 0,55% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 9 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada em 29/10/2005, conforme Lei Municipal nº. 81/2005.

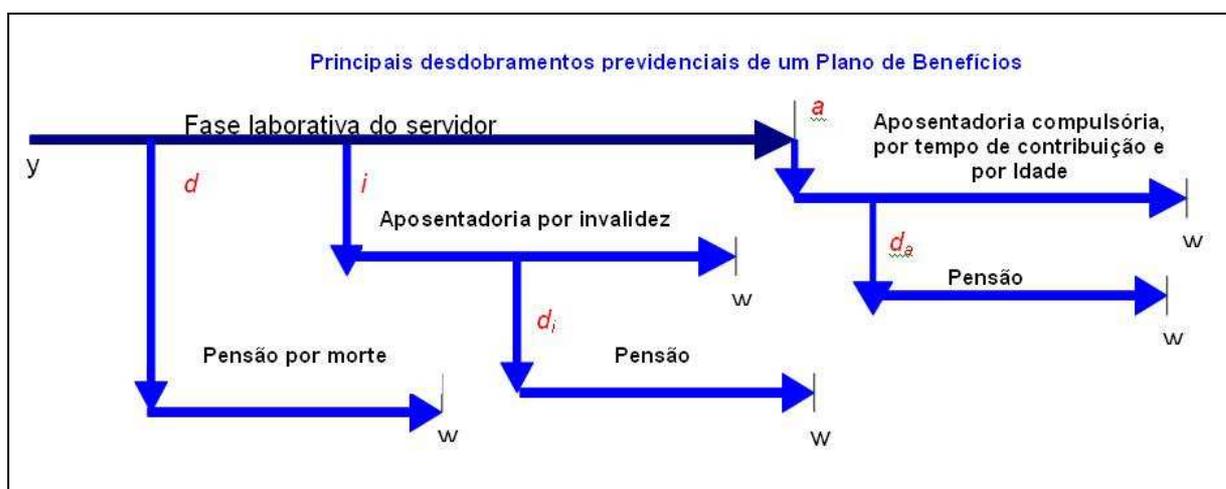
4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio

servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Conforme a Lei Municipal nº. 81, de 29/10/2005, o Fundo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos e nomeados após a promulgação e publicação da Lei nº 81, de 29 de outubro de 2005, sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5. Perfil da População – Fundo Previdenciário

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
679	0	2

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

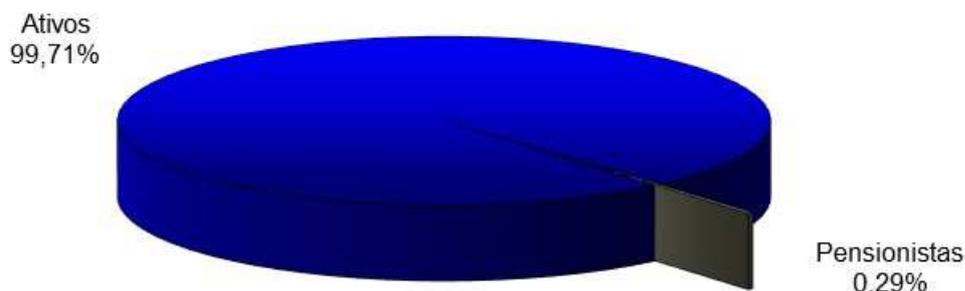
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de pensionistas representa uma parcela de 0,29%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 339,50 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário

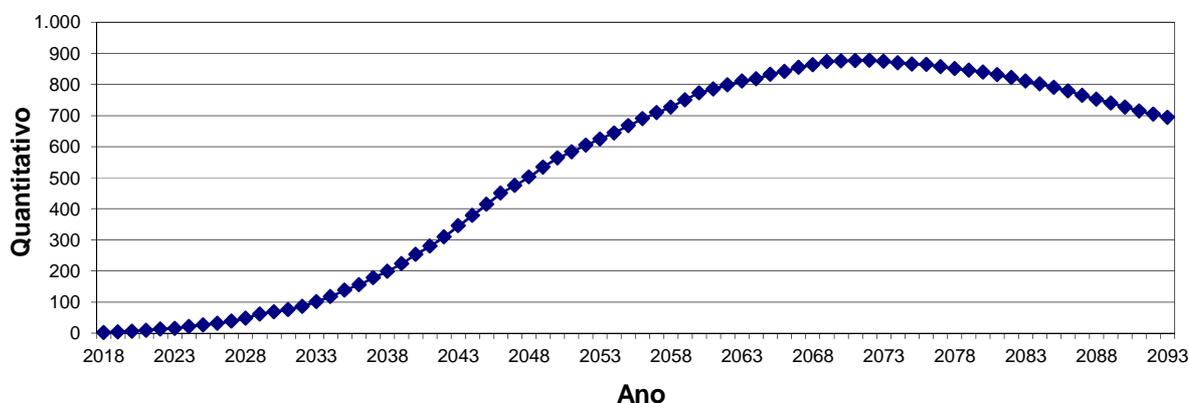
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,71%	0,29%	339,50

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário do Município de Medianeira prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário



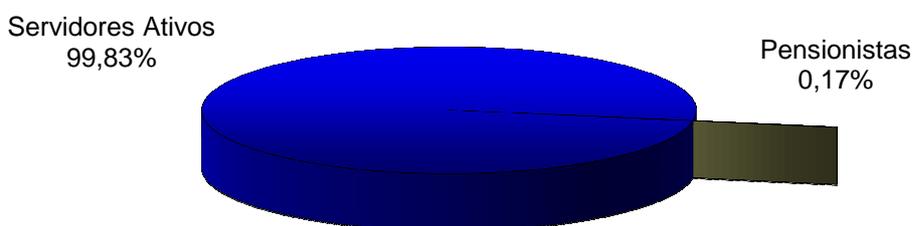
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, mas tende a um crescimento expressivo a partir de 2031, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2071, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.503.382,25	679	R\$ 2.214,11
Servidores Aposentados	R\$ 0,00	0	---
Pensionistas	R\$ 2.559,11	2	R\$ 1.279,56
Total	R\$ 1.505.941,36	681	R\$ 2.211,37

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário representa 0,17% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.503.382,25	11,00%	R\$ 165.372,05
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.503.382,25	13,00%	R\$ 195.439,69
Total de Receita de Contribuição				R\$ 360.811,74
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.503.382,25	0,55%	R\$ 8.268,60
Total de Receita				R\$ 369.080,34

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – Fundo Previdenciário

Discriminação	Total	
Total de Receita de Contribuição	R\$ 360.811,74	
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 2.559,11
	Auxílios	---
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 358.252,63	
Resultado sobre folha salarial	23,83%	
Resultado sobre arrecadação	99,29%	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 13,55%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 13,00% para o Custo Normal e 0,55% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma

arrecadação total de contribuição de R\$ 360.811,74, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 23,83% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Previdenciário

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	679
Idade média atual	37
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.214,11
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.503.382,25

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	---
Idade média atual	---
Benefício médio	---
Total da folha de benefícios mensal	---

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	2
Idade média atual	56
Benefício médio	R\$ 1.279,55
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.559,11

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	681
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.505.941,36

6. Patrimônio do Fundo Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 21.725.656,21	31/12/2017
Acordos de Parcelamento	R\$ 637.269,31	31/12/2017
Total	R\$ 22.362.925,52	31/12/2017

7. Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1. Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 2.487.947,29	12,73%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 293.159,54	1,50%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 428.012,93	2,19%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 29.315,95	0,15%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 744.625,23	3,81%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total – Fundo Previdenciário

Quadro 16: Custo Normal – Fundo Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.781.106,83	14,23%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 457.328,88	2,34%
Pensão de ativos	R\$ 744.625,23	3,81%
Auxílios	R\$ -	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.983.060,94	20,38%
Administração do Plano	R\$ 107.491,83	0,55%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.090.552,77	20,93%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base

para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 17: Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	---
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (428.724,10)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (428.724,10)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (54.227.837,51)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 18.391.775,60
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 47.124,09
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 16.645.297,63
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 2.711.391,88
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (16.432.248,31)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (428.724,10)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (16.432.248,31)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (16.860.972,41)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 21.725.656,21
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento****	R\$ 637.269,31
Resultado Técnico Atuarial Superavitário	R\$ 5.501.953,11
(-) Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ (5.501.953,11)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, não foi considerado o cálculo para os benefícios concedidos do Plano Previdenciário, visto que não há fluxo de pagamento para estes benefícios. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos, de forma conservadora.

** Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2017.

**** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

As Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário representam o montante de R\$ 16.860.972,41 e os Ativos Financeiros do Plano somam R\$ 22.362.925,52 (Aplicações + Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento). Desta forma, o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo de R\$ 5.501.953,11, sendo este alocado nas “Provisões Atuariais para Ajustes do Plano”.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores

ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência do Município de Medianeira somam 24,55% (11,00% para o servidor e 13,55% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 20,93%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,55%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Medianeira e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inconsistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 56 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 62 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 65 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 66 anos;
- Grupo todo: 62 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 13,55% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 358.252,63, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 23,83% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2016 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2016 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2016 (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 0,55% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário

médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,50%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2018 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2017, estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 9,12% (IPCA + 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2017 para o Fundo Previdenciário foi de 7,82%, sendo a rentabilidade líquida no período de 4,73%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2017 foi de 2,95%. Optou-se por manter, para o ano de 2018, a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS (6,00%).

Conforme Lei Municipal nº. 81, de 29/10/2005, o Fundo Previdenciário custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 30/10/2005 e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 679 servidores ativos e 2 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário, segundo informações dadas à CAIXA é composto por

- Acordos de Parcelamento: R\$ 637.269,31; e
- Aplicações: R\$ 21.725.656,21.

Considerou-se ainda o montante de R\$ 2.711.391,88, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, não foi considerado o cálculo para os benefícios concedidos do Plano Previdenciário, visto que não há fluxo de pagamento para estes benefícios. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço dos servidores anterior à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 5,00%

sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos, de forma conservadora.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 20,93% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 24,55%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.**

As Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário representam o montante de R\$ 16.860.972,41 e os Ativos Financeiros do Plano somam R\$ 22.362.925,52 (Aplicações + Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento). Desta forma, o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo de R\$ 5.501.953,11, sendo este alocado nas “Provisões Atuariais para Ajustes do Plano”.

No caso da manutenção deste modelo, o plano de custeio terá a seguinte configuração para os participantes do Fundo Previdenciário:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 13,55%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo **13,00% a título de Custo Normal e 0,55% para a taxa de administração.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Medianeira, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	391	122	513
Folha salarial mensal	R\$ 859.238,29	R\$ 392.781,64	R\$ 1.252.019,93
Salário médio	R\$ 2.197,54	R\$ 3.219,52	R\$ 2.440,58
Idade média atual	38	38	38
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 76,22%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 31,74%, mesma idade média atual e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	155	11	166
Folha salarial mensal	R\$ 232.199,44	R\$ 19.162,88	R\$ 251.362,32
Salário médio	R\$ 1.498,06	R\$ 1.742,08	R\$ 1.514,23
Idade média atual	33	40	34
Idade média de admissão	30	36	30
Idade média de aposentadoria projetada	56	65	57

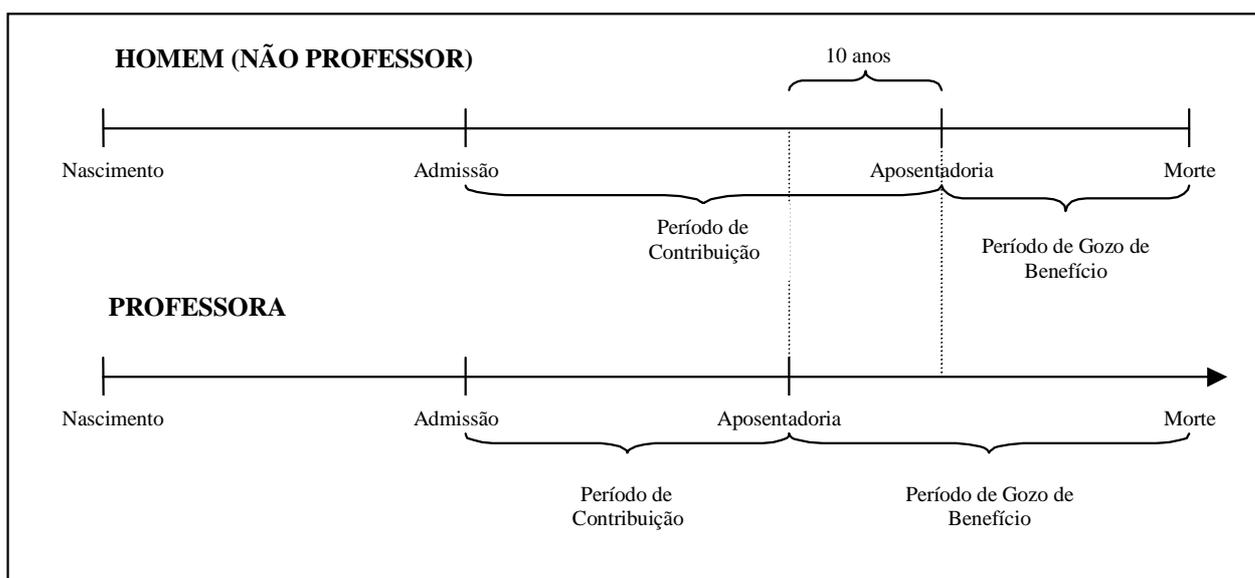
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Medianeira corresponde a 24,45% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 93,37% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 5: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Medianeira, de forma consolidada.

Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	546	133	679
Folha salarial mensal	R\$ 1.091.437,73	R\$ 411.944,52	R\$ 1.503.382,25
Salário médio	R\$ 1.998,97	R\$ 3.097,33	R\$ 2.214,11
Idade média atual	36	38	37
Idade média de admissão	32	33	32
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 80,41% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 54,95% ao das mulheres.

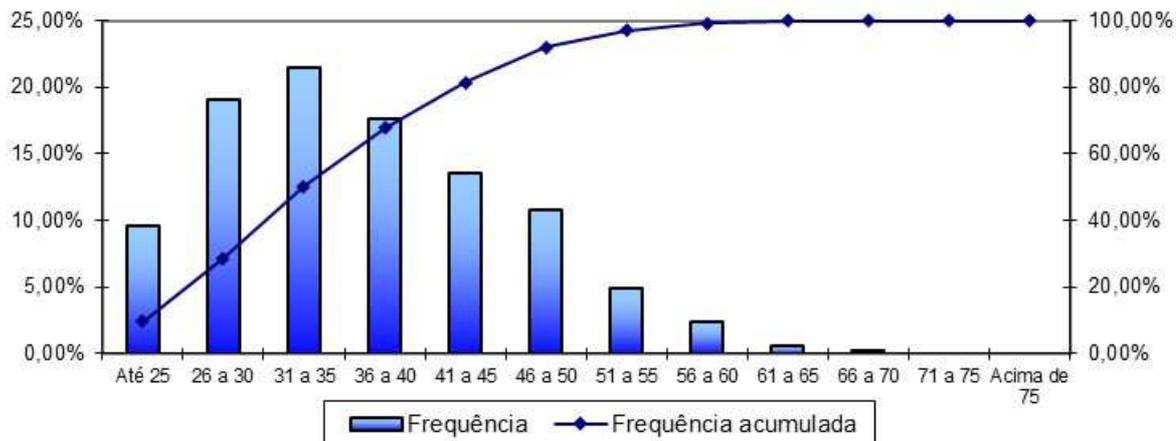
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	65	9,57%	9,57%
26 a 30	130	19,15%	28,72%
31 a 35	146	21,50%	50,22%
36 a 40	120	17,67%	67,89%
41 a 45	91	13,40%	81,29%
46 a 50	73	10,75%	92,04%
51 a 55	33	4,86%	96,90%
56 a 60	16	2,36%	99,26%
61 a 65	4	0,59%	99,85%
66 a 70	1	0,15%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário



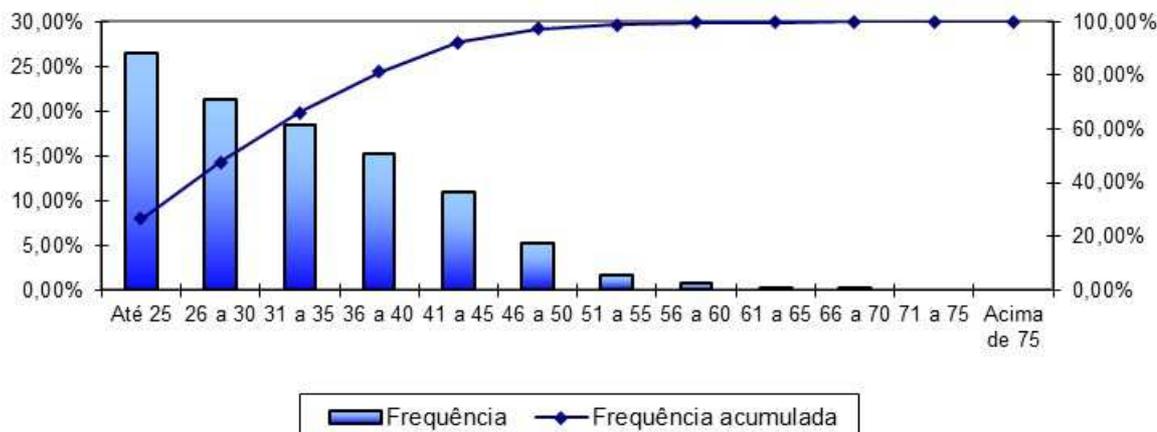
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	179	26,35%	26,35%
26 a 30	145	21,35%	47,70%
31 a 35	125	18,41%	66,11%
36 a 40	103	15,17%	81,28%
41 a 45	74	10,90%	92,18%
46 a 50	35	5,16%	97,34%
51 a 55	11	1,62%	98,96%
56 a 60	5	0,74%	99,70%
61 a 65	1	0,15%	99,85%
66 a 70	1	0,15%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Medianeira foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 66,11% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

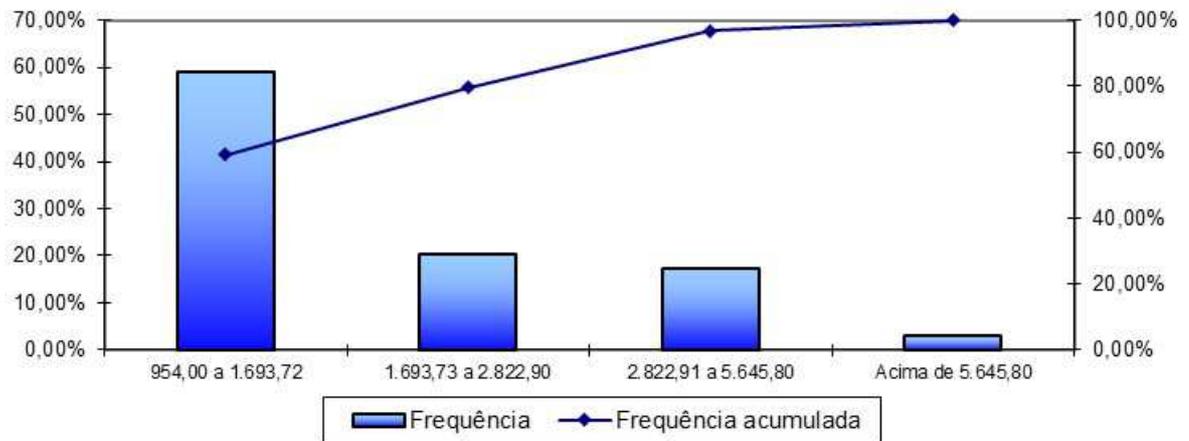
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	402	59,20%	59,20%
1.693,73 a 2.822,90	138	20,33%	79,53%
2.822,91 a 5.645,80	118	17,38%	96,91%
Acima de 5.645,80	21	3,09%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

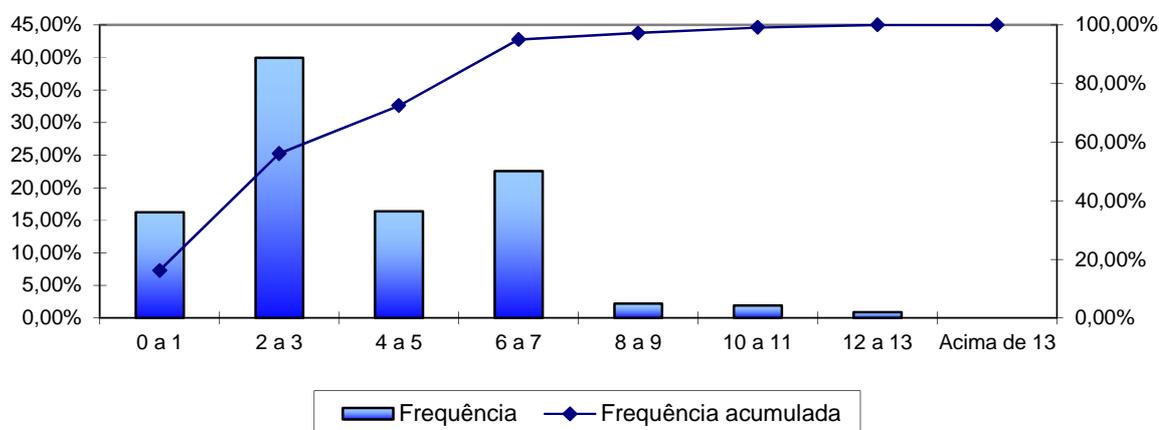
Observa-se que a maior frequência de servidores, 59,20%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.693,72 e apenas uma pequena parcela, 3,09%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 1	110	16,20%	16,20%
2 a 3	271	39,91%	56,11%
4 a 5	111	16,35%	72,46%
6 a 7	153	22,54%	95,00%
8 a 9	15	2,21%	97,21%
10 a 11	13	1,91%	99,12%
12 a 13	6	0,88%	100,00%
Acima de 13	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

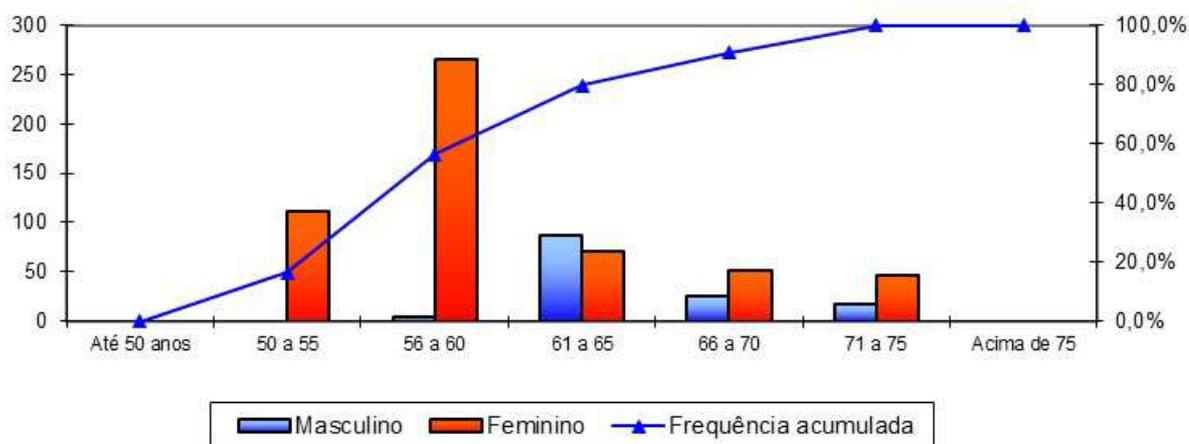
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração na faixa de até os três anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	112	0
56 a 60	266	10
61 a 65	71	85
66 a 70	51	23
71 a 75	46	15
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 57,14% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

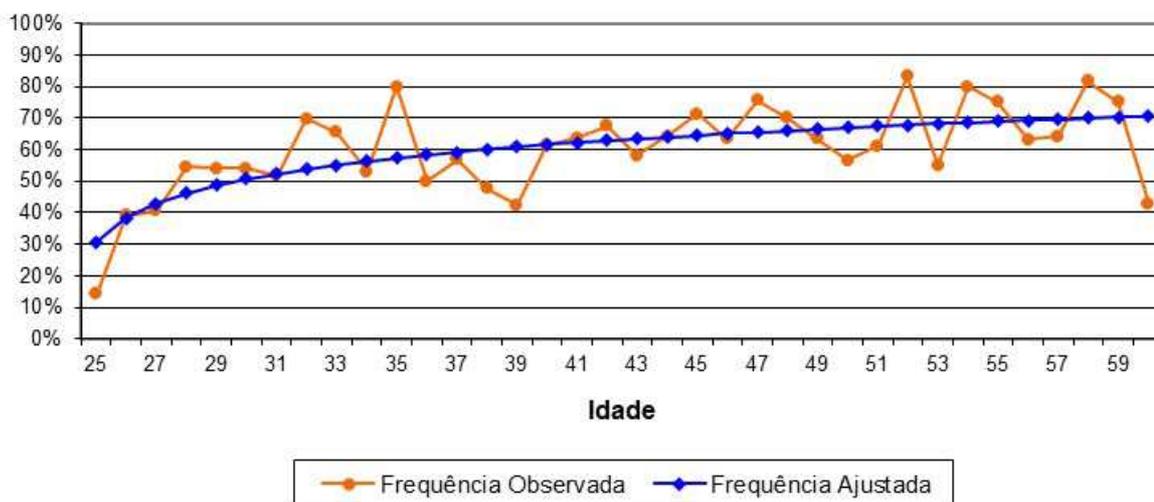
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Previdenciário

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	391	57,58%
Não casados	288	42,42%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 11: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Previdenciário



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 70,59%.

II. Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário

Como o Fundo Previdenciário do Município de Medianeira possui apenas um pensionista, não cabe qualquer análise estatística.

Quadro 28: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	---	2	2
Folha de Benefícios	---	R\$ 2.559,11	R\$ 2.559,11
Benefício médio	---	R\$ 1.279,55	R\$ 1.279,55
Idade mínima atual	---	53	53
Idade média atual	---	56	56
Idade máxima atual	---	59	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de pensionistas pertencentes a este grupo é reduzido, não cabe aqui qualquer análise estatística para os mesmos.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.503.382,25	11,00%	R\$ 2.149.836,62
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.503.382,25	13,00%	R\$ 2.540.716,00
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.503.382,25	0,55%	R\$ 107.491,83
Contrib. Município - CS	R\$ 1.503.382,25	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$ 2.559,11	---	R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 161.814,34
Total de Receitas			R\$ 4.959.858,79
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 1.503.382,25	13,55%	R\$ 2.648.207,83
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.503.382,25	13,55%	R\$ 2.648.207,83

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			---
Pensões			R\$ 33.268,43
Auxílios	R\$ 1.505.087,54	---	---
Despesas Administrativas	R\$ 1.505.087,54	0,55%	R\$ 107.613,76
Total de Despesas			R\$ 140.882,19
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 33.268,43

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2017	R\$ 21.725.656,21
Valor em 31/12/2018	R\$ 23.029.195,58
Ganho financeiro	R\$ 1.303.539,37

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	679	0	679	0	2	0	0	2	681
2019	670	34	704	0	2	1	1	4	707
2020	660	62	723	0	2	1	2	6	728
2021	650	101	751	0	2	3	4	9	760
2022	639	128	767	0	2	6	5	13	780
2023	629	168	798	0	2	7	7	15	813
2024	616	221	837	0	2	11	8	21	858
2025	604	261	866	0	2	15	10	27	892
2026	593	303	897	0	2	17	12	31	928
2027	580	347	927	0	2	22	14	38	965
2028	565	387	952	0	2	29	16	47	999
2029	545	436	980	0	2	41	19	61	1.042
2030	532	479	1.011	0	2	45	21	68	1.079
2031	520	520	1.040	0	2	50	24	76	1.115
2032	506	557	1.063	0	2	58	27	86	1.149
2033	486	598	1.085	0	2	70	30	102	1.186
2034	468	636	1.104	0	2	83	33	117	1.221
2035	444	677	1.121	0	2	101	36	138	1.259
2036	423	710	1.134	0	1	115	40	156	1.290
2037	398	742	1.140	0	1	133	43	178	1.318
2038	376	769	1.145	0	1	150	47	199	1.344
2039	350	795	1.145	0	1	170	52	223	1.368
2040	319	828	1.147	0	1	196	56	253	1.401
2041	293	855	1.148	0	1	217	60	279	1.427
2042	264	884	1.148	0	1	243	65	309	1.457
2043	228	920	1.148	0	1	274	70	345	1.493
2044	200	953	1.153	0	1	302	75	378	1.531

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2045	169	985	1.153	0	1	332	81	414	1.567
2046	138	1.015	1.153	0	1	363	86	450	1.603
2047	116	1.037	1.153	0	1	382	92	475	1.628
2048	92	1.062	1.154	0	1	403	98	502	1.656
2049	68	1.086	1.154	0	1	430	104	534	1.688
2050	46	1.108	1.154	0	1	453	110	563	1.717
2051	34	1.120	1.154	0	1	467	116	583	1.737
2052	28	1.126	1.154	0	1	482	122	605	1.759
2053	19	1.135	1.154	0	0	496	128	625	1.779
2054	13	1.141	1.154	0	0	509	134	644	1.798
2055	6	1.148	1.154	0	0	526	140	667	1.821
2056	4	1.150	1.154	0	0	543	147	690	1.844
2057	3	1.151	1.154	0	0	556	153	709	1.863
2058	3	1.151	1.154	0	0	568	159	727	1.881
2059	1	1.153	1.154	0	0	586	164	750	1.904
2060	0	1.154	1.154	0	0	603	170	773	1.927
2061	0	1.154	1.154	0	0	610	175	785	1.939
2062	0	1.154	1.154	0	0	618	181	798	1.952
2063	0	1.154	1.154	0	0	625	185	811	1.965
2064	0	1.154	1.154	0	0	628	190	818	1.972
2065	0	1.154	1.154	0	0	638	194	832	1.986
2066	0	1.154	1.154	0	0	644	198	842	1.996
2067	0	1.154	1.154	0	0	653	202	855	2.009
2068	0	1.154	1.154	0	0	659	205	863	2.017
2069	0	1.154	1.154	0	0	666	207	874	2.028
2070	0	1.154	1.154	0	0	665	210	875	2.029
2071	0	1.154	1.154	0	0	665	212	877	2.031
2072	0	1.154	1.154	0	0	664	213	877	2.031

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	1.154	1.154	0	0	660	214	874	2.028
2074	0	1.154	1.154	0	0	655	215	869	2.023
2075	0	1.154	1.154	0	0	650	215	865	2.019
2076	0	1.154	1.154	0	0	649	215	864	2.018
2077	0	1.154	1.154	0	0	643	214	857	2.011
2078	0	1.154	1.154	0	0	637	214	850	2.004
2079	0	1.154	1.154	0	0	634	212	846	2.000
2080	0	1.154	1.154	0	0	629	211	840	1.994
2081	0	1.154	1.154	0	0	622	209	831	1.985
2082	0	1.154	1.154	0	0	615	207	822	1.976
2083	0	1.154	1.154	0	0	606	205	811	1.965
2084	0	1.154	1.154	0	0	600	202	802	1.956
2085	0	1.154	1.154	0	0	591	200	790	1.944
2086	0	1.154	1.154	0	0	582	197	779	1.933
2087	0	1.154	1.154	0	0	570	194	764	1.918
2088	0	1.154	1.154	0	0	561	191	753	1.907
2089	0	1.154	1.154	0	0	552	188	740	1.894
2090	0	1.154	1.154	0	0	542	185	727	1.881
2091	0	1.154	1.154	0	0	532	183	714	1.868
2092	0	1.154	1.154	0	0	525	180	705	1.859
2093	0	1.154	1.154	0	0	516	177	693	1.847

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	19.543.967,63	0,00	19.543.967,63	0,00	0,00	0,00	0,00	33.268,43	33.268,43	33.268,43	19.577.236,05
2019	19.459.810,50	1.180.255,17	20.640.065,67	58.934,08	0,00	58.934,08	0,00	33.003,50	33.003,50	91.937,57	20.732.003,25
2020	19.371.028,63	2.081.321,94	21.452.350,56	121.660,58	1.111,26	122.771,84	0,00	32.721,58	32.721,58	155.493,42	21.607.843,98
2021	19.224.437,38	3.295.649,09	22.520.086,47	240.757,17	3.174,35	243.931,52	0,00	32.421,31	32.421,31	276.352,83	22.796.439,29
2022	19.057.161,50	4.176.604,25	23.233.765,75	379.164,42	6.443,25	385.607,67	0,00	32.101,23	32.101,23	417.708,90	23.651.474,65
2023	18.953.837,50	5.490.736,47	24.444.573,97	452.885,93	10.768,14	463.654,07	0,00	31.759,96	31.759,96	495.414,03	24.939.987,99
2024	18.648.919,25	7.390.422,81	26.039.342,06	718.608,52	16.442,41	735.050,93	0,00	31.396,22	31.396,22	766.447,15	26.805.789,22
2025	18.492.719,38	8.687.991,00	27.180.710,38	841.322,92	25.764,65	867.087,57	0,00	31.009,01	31.009,01	898.096,57	28.078.806,95
2026	18.174.547,63	10.264.067,13	28.438.614,75	1.120.128,42	36.695,57	1.156.823,99	0,00	30.597,00	30.597,00	1.187.420,99	29.626.035,74
2027	17.822.257,38	11.712.202,94	29.534.460,31	1.431.032,52	55.643,75	1.486.676,27	0,00	30.158,02	30.158,02	1.516.834,29	31.051.294,60
2028	17.592.628,63	12.938.997,50	30.531.626,13	1.619.775,61	77.554,39	1.697.330,00	0,00	29.689,50	29.689,50	1.727.019,50	32.258.645,63
2029	17.230.567,25	14.265.189,25	31.495.756,50	1.935.291,91	110.720,59	2.046.012,50	0,00	29.188,90	29.188,90	2.075.201,41	33.570.957,91
2030	17.003.296,38	15.564.323,13	32.567.619,50	2.115.685,38	147.750,79	2.263.436,18	0,00	28.654,53	28.654,53	2.292.090,71	34.859.710,21
2031	16.739.261,50	16.815.838,00	33.555.099,50	2.328.799,47	227.422,32	2.556.221,80	0,00	28.085,40	28.085,40	2.584.307,19	36.139.406,69
2032	16.469.524,50	17.925.482,25	34.395.006,75	2.543.824,46	360.865,44	2.904.689,90	0,00	27.479,92	27.479,92	2.932.169,82	37.327.176,57
2033	16.064.265,75	19.110.905,13	35.175.170,88	2.889.032,27	455.931,71	3.344.963,98	0,00	26.835,76	26.835,76	3.371.799,74	38.546.970,61
2034	15.677.639,25	20.274.902,38	35.952.541,63	3.210.495,36	527.457,55	3.737.952,91	0,00	26.150,77	26.150,77	3.764.103,68	39.716.645,30
2035	14.914.004,63	21.678.960,88	36.592.965,50	3.898.907,86	604.495,71	4.503.403,57	0,00	25.423,94	25.423,94	4.528.827,52	41.121.793,02
2036	14.331.850,00	22.754.902,63	37.086.752,63	4.403.705,00	789.763,52	5.193.468,52	0,00	24.655,53	24.655,53	5.218.124,05	42.304.876,68
2037	13.639.041,00	23.767.805,75	37.406.846,75	5.010.983,11	949.103,73	5.960.086,84	0,00	23.845,63	23.845,63	5.983.932,46	43.390.779,21
2038	12.945.537,31	24.688.283,75	37.633.821,06	5.614.736,95	1.109.456,50	6.724.193,44	0,00	22.993,84	22.993,84	6.747.187,29	44.381.008,35
2039	12.157.799,06	25.585.722,50	37.743.521,56	6.303.003,17	1.195.936,50	7.498.939,68	0,00	22.100,23	22.100,23	7.521.039,91	45.264.561,47
2040	11.037.914,06	26.790.939,50	37.828.853,56	7.311.593,48	1.404.516,14	8.716.109,63	0,00	21.170,44	21.170,44	8.737.280,06	46.566.133,63
2041	10.261.372,06	27.660.672,00	37.922.044,06	7.975.287,26	1.513.835,75	9.489.123,00	0,00	20.207,80	20.207,80	9.509.330,80	47.431.374,86
2042	9.320.434,50	28.659.907,25	37.980.341,75	8.791.692,58	1.648.648,88	10.440.341,46	0,00	19.216,02	19.216,02	10.459.557,49	48.439.899,24
2043	8.159.692,13	29.814.642,00	37.974.334,13	9.814.457,95	1.763.221,18	11.577.679,13	0,00	18.198,41	18.198,41	11.595.877,54	49.570.211,67
2044	7.172.096,75	30.934.614,75	38.106.711,50	10.658.625,88	2.069.487,35	12.728.113,22	0,00	17.158,40	17.158,40	12.745.271,62	50.851.983,12

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2045	6.086.314,81	31.989.464,00	38.075.778,81	11.590.600,62	2.343.075,89	13.933.676,51	0,00	16.100,05	16.100,05	13.949.776,56	52.025.555,38
2046	5.041.261,06	32.983.226,25	38.024.487,31	12.473.263,87	2.633.572,27	15.106.836,15	0,00	15.034,18	15.034,18	15.121.870,32	53.146.357,64
2047	4.419.845,63	33.670.230,75	38.090.076,38	12.926.019,42	2.857.458,66	15.783.478,08	0,00	13.967,03	13.967,03	15.797.445,11	53.887.521,49
2048	3.246.646,81	34.762.516,75	38.009.163,56	13.908.800,86	3.155.975,99	17.064.776,86	0,00	12.904,84	12.904,84	17.077.681,70	55.086.845,26
2049	2.372.155,91	35.598.670,25	37.970.826,16	14.585.626,66	3.492.318,59	18.077.945,24	0,00	11.853,75	11.853,75	18.089.798,99	56.060.625,15
2050	1.603.802,28	36.350.011,75	37.953.814,03	15.144.615,31	3.829.546,99	18.974.162,30	0,00	10.819,80	10.819,80	18.984.982,10	56.938.796,13
2051	1.084.958,67	36.907.978,25	37.992.936,92	15.440.743,89	4.202.321,99	19.643.065,88	0,00	9.808,90	9.808,90	19.652.874,78	57.645.811,70
2052	912.734,06	37.210.771,00	38.123.505,06	15.381.021,88	4.835.456,58	20.216.478,46	0,00	8.826,75	8.826,75	20.225.305,21	58.348.810,28
2053	631.563,16	37.512.124,00	38.143.687,16	15.413.613,10	5.314.344,55	20.727.957,65	0,00	7.878,83	7.878,83	20.735.836,48	58.879.523,64
2054	450.213,00	37.775.523,50	38.225.736,50	15.331.085,94	5.881.649,51	21.212.735,44	0,00	6.970,36	6.970,36	21.219.705,80	59.445.442,31
2055	169.830,16	38.078.563,25	38.248.393,41	15.329.516,35	6.566.008,73	21.895.525,09	0,00	6.106,25	6.106,25	21.901.631,33	60.150.024,74
2056	139.754,28	38.169.215,50	38.308.969,78	15.063.871,28	7.519.099,93	22.582.971,21	0,00	5.291,07	5.291,07	22.588.262,28	60.897.232,05
2057	72.016,97	38.191.331,75	38.263.348,72	14.817.101,22	8.340.668,65	23.157.769,87	0,00	4.529,00	4.529,00	23.162.298,87	61.425.647,58
2058	70.636,98	38.208.176,50	38.278.813,48	14.486.093,65	9.130.858,52	23.616.952,17	0,00	3.823,77	3.823,77	23.620.775,94	61.899.589,42
2059	10.900,87	38.247.534,00	38.258.434,87	14.193.462,83	10.124.713,16	24.318.175,98	0,00	3.178,65	3.178,65	24.321.354,63	62.579.789,50
2060	0,00	38.186.359,25	38.186.359,25	13.833.721,14	11.206.343,55	25.040.064,70	0,00	2.596,30	2.596,30	25.042.661,00	63.229.020,25
2061	0,00	38.101.683,75	38.101.683,75	13.444.393,52	11.869.617,98	25.314.011,50	0,00	2.078,73	2.078,73	25.316.090,23	63.417.773,98
2062	0,00	38.120.852,25	38.120.852,25	13.036.586,91	12.567.469,20	25.604.056,11	0,00	1.627,13	1.627,13	25.605.683,24	63.726.535,49
2063	0,00	38.113.660,00	38.113.660,00	12.610.947,88	13.256.211,71	25.867.159,59	0,00	1.241,54	1.241,54	25.868.401,13	63.982.061,13
2064	0,00	38.114.111,75	38.114.111,75	12.168.346,00	13.772.881,47	25.941.227,47	0,00	920,44	920,44	25.942.147,91	64.056.259,66
2065	0,00	38.163.268,00	38.163.268,00	11.709.767,30	14.759.133,21	26.468.900,52	0,00	659,88	659,88	26.469.560,40	64.632.828,40
2066	0,00	38.042.309,50	38.042.309,50	11.236.069,62	15.373.461,03	26.609.530,65	0,00	452,73	452,73	26.609.983,38	64.652.292,88
2067	0,00	38.034.431,50	38.034.431,50	10.748.429,97	16.193.188,13	26.941.618,10	0,00	290,46	290,46	26.941.908,56	64.976.340,06
2068	0,00	37.944.673,00	37.944.673,00	10.248.302,29	16.848.458,26	27.096.760,55	0,00	168,05	168,05	27.096.928,60	65.041.601,60
2069	0,00	37.910.457,00	37.910.457,00	9.737.164,02	17.517.681,75	27.254.845,77	0,00	83,00	83,00	27.254.928,77	65.165.385,77
2070	0,00	37.852.776,00	37.852.776,00	9.216.625,18	17.882.948,28	27.099.573,46	0,00	31,62	31,62	27.099.605,09	64.952.381,09
2071	0,00	37.875.571,50	37.875.571,50	8.688.793,62	18.233.113,53	26.921.907,16	0,00	7,53	7,53	26.921.914,69	64.797.486,19
2072	0,00	37.907.746,50	37.907.746,50	8.156.271,22	18.601.391,02	26.757.662,24	0,00	0,70	0,70	26.757.662,93	64.665.409,43

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	37.902.787,00	37.902.787,00	7.621.742,98	18.867.892,98	26.489.635,96	0,00	0,01	0,01	26.489.635,97	64.392.422,97
2074	0,00	37.928.933,25	37.928.933,25	7.087.960,70	18.999.507,43	26.087.468,13	0,00	0,00	0,00	26.087.468,13	64.016.401,38
2075	0,00	38.004.765,50	38.004.765,50	6.557.682,23	19.172.594,61	25.730.276,84	0,00	0,00	0,00	25.730.276,84	63.735.042,34
2076	0,00	38.048.185,50	38.048.185,50	6.033.650,95	19.391.308,64	25.424.959,59	0,00	0,00	0,00	25.424.959,59	63.473.145,09
2077	0,00	38.052.400,75	38.052.400,75	5.518.522,51	19.513.168,11	25.031.690,62	0,00	0,00	0,00	25.031.690,62	63.084.091,37
2078	0,00	38.072.450,00	38.072.450,00	5.014.726,69	19.574.208,42	24.588.935,11	0,00	0,00	0,00	24.588.935,11	62.661.385,11
2079	0,00	38.107.332,25	38.107.332,25	4.524.548,45	19.775.203,15	24.299.751,60	0,00	0,00	0,00	24.299.751,60	62.407.083,85
2080	0,00	38.091.693,25	38.091.693,25	4.050.655,68	19.947.326,54	23.997.982,22	0,00	0,00	0,00	23.997.982,22	62.089.675,47
2081	0,00	38.059.209,50	38.059.209,50	3.596.087,16	19.928.628,13	23.524.715,29	0,00	0,00	0,00	23.524.715,29	61.583.924,79
2082	0,00	38.072.589,75	38.072.589,75	3.163.557,78	19.849.782,67	23.013.340,45	0,00	0,00	0,00	23.013.340,45	61.085.930,20
2083	0,00	38.071.923,50	38.071.923,50	2.755.433,83	19.675.257,93	22.430.691,76	0,00	0,00	0,00	22.430.691,76	60.502.615,26
2084	0,00	38.112.119,50	38.112.119,50	2.374.031,84	19.647.684,25	22.021.716,10	0,00	0,00	0,00	22.021.716,10	60.133.835,60
2085	0,00	38.073.753,25	38.073.753,25	2.021.393,84	19.440.071,57	21.461.465,41	0,00	0,00	0,00	21.461.465,41	59.535.218,66
2086	0,00	38.117.859,00	38.117.859,00	1.699.053,96	19.283.484,40	20.982.538,36	0,00	0,00	0,00	20.982.538,36	59.100.397,36
2087	0,00	38.105.021,50	38.105.021,50	1.408.205,88	18.970.663,45	20.378.869,33	0,00	0,00	0,00	20.378.869,33	58.483.890,83
2088	0,00	38.155.435,50	38.155.435,50	1.149.727,34	18.756.710,18	19.906.437,52	0,00	0,00	0,00	19.906.437,52	58.061.873,02
2089	0,00	38.179.771,50	38.179.771,50	923.778,25	18.482.683,30	19.406.461,55	0,00	0,00	0,00	19.406.461,55	57.586.233,05
2090	0,00	38.207.812,50	38.207.812,50	729.573,94	18.212.869,92	18.942.443,86	0,00	0,00	0,00	18.942.443,86	57.150.256,36
2091	0,00	38.204.484,50	38.204.484,50	565.417,82	17.920.626,76	18.486.044,58	0,00	0,00	0,00	18.486.044,58	56.690.529,08
2092	0,00	38.222.141,75	38.222.141,75	428.829,26	17.694.535,73	18.123.364,99	0,00	0,00	0,00	18.123.364,99	56.345.506,74
2093	0,00	38.159.182,75	38.159.182,75	317.059,11	17.416.286,85	17.733.345,96	0,00	0,00	0,00	17.733.345,96	55.892.528,71

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2018	2.648.207,83	2.149.836,62	0,00	161.814,34	1.303.539,37	6.263.398,17	33.268,43	0,00	107.491,83	140.760,26	6.122.637,90	27.848.294,11
2019	2.796.728,90	2.271.435,01	2.946,70	169.746,16	1.670.897,65	6.911.754,41	91.937,57	0,00	113.520,36	205.457,94	6.706.296,48	34.554.590,59
2020	2.906.793,50	2.361.973,55	6.138,59	178.066,77	2.073.275,44	7.526.247,85	158.598,81	0,00	117.987,93	276.586,74	7.249.661,11	41.804.251,70
2021	3.051.471,72	2.480.694,45	12.196,58	186.795,24	2.508.255,10	8.239.413,09	282.395,42	0,00	123.860,48	406.255,89	7.833.157,20	49.637.408,90
2022	3.148.175,26	2.560.581,67	19.280,38	0,00	2.978.244,53	8.706.281,85	427.692,89	0,00	127.785,71	555.478,60	8.150.803,25	57.788.212,14
2023	3.312.239,77	2.695.273,90	23.182,70	0,00	3.467.292,73	9.497.989,11	510.492,22	0,00	134.445,16	644.937,37	8.853.051,73	66.641.263,88
2024	3.528.330,85	2.882.005,95	36.752,55	0,00	3.998.475,83	10.445.565,18	789.821,39	0,00	143.216,38	933.037,77	9.512.527,41	76.153.791,29
2025	3.682.986,26	3.008.847,61	43.354,38	0,00	4.569.227,48	11.304.415,73	930.962,83	0,00	149.493,91	1.080.456,73	10.223.958,99	86.377.750,28
2026	3.853.432,30	3.161.607,38	57.841,20	0,00	5.182.665,02	12.255.545,89	1.232.120,60	0,00	156.412,38	1.388.532,99	10.867.012,91	97.244.763,19
2027	4.001.919,37	3.295.253,24	74.333,81	0,00	5.834.685,79	13.206.192,22	1.575.698,39	0,00	162.439,53	1.738.137,93	11.468.054,29	108.712.817,48
2028	4.137.035,34	3.406.342,31	84.866,50	0,00	6.522.769,05	14.151.013,20	1.801.850,41	0,00	167.923,94	1.969.774,35	12.181.238,85	120.894.056,33
2029	4.267.675,01	3.514.371,64	102.300,63	0,00	7.253.643,38	15.137.990,65	2.168.144,75	0,00	173.226,66	2.341.371,41	12.796.619,23	133.690.675,56
2030	4.412.912,44	3.634.337,79	113.171,81	0,00	8.021.440,53	16.181.862,57	2.405.388,92	0,00	179.121,91	2.584.510,83	13.597.351,74	147.288.027,30
2031	4.546.715,98	3.745.114,99	127.811,09	0,00	8.837.281,64	17.256.923,70	2.720.298,42	0,00	184.553,05	2.904.851,46	14.352.072,23	161.640.099,54
2032	4.660.523,41	3.844.913,03	145.234,50	0,00	9.698.405,97	18.349.076,91	3.093.188,68	0,00	189.172,54	3.282.361,22	15.066.715,69	176.706.815,23
2033	4.766.235,65	3.932.504,16	167.248,20	0,00	10.602.408,91	19.468.396,92	3.560.235,40	0,00	193.463,44	3.753.698,84	15.714.698,08	192.421.513,31
2034	4.871.569,39	4.020.073,42	186.897,65	0,00	11.545.290,80	20.623.831,26	3.982.463,13	0,00	197.738,98	4.180.202,11	16.443.629,15	208.865.142,46
2035	4.958.346,83	4.099.349,91	225.170,18	0,00	12.531.908,55	21.814.775,46	4.779.964,72	0,00	201.261,31	4.981.226,03	16.833.549,43	225.698.691,89
2036	5.025.254,98	4.163.865,34	259.673,43	0,00	13.541.921,51	22.990.715,26	5.504.737,54	0,00	203.977,14	5.708.714,68	17.282.000,58	242.980.692,47
2037	5.068.627,73	4.209.202,44	298.004,34	0,00	14.578.841,55	24.154.676,06	6.308.917,23	0,00	205.737,66	6.514.654,89	17.640.021,18	260.620.713,65
2038	5.099.382,75	4.243.232,54	336.209,67	0,00	15.637.242,82	25.316.067,78	7.113.433,67	0,00	206.986,02	7.320.419,69	17.995.648,09	278.616.361,74
2039	5.114.247,17	4.257.659,96	374.946,98	0,00	16.716.981,70	26.463.835,83	7.931.605,15	0,00	207.589,37	8.139.194,51	18.324.641,31	296.941.003,06
2040	5.125.809,66	4.284.283,43	435.805,48	0,00	17.816.460,18	27.662.358,75	9.195.552,76	0,00	208.058,69	9.403.611,46	18.258.747,30	315.199.750,35
2041	5.138.436,97	4.295.114,76	474.456,15	0,00	18.911.985,02	28.819.992,91	10.018.411,16	0,00	208.571,24	10.226.982,40	18.593.010,51	333.792.760,86
2042	5.146.336,31	4.307.166,36	522.017,07	0,00	20.027.565,65	30.003.085,39	11.022.827,63	0,00	208.891,88	11.231.719,51	18.771.365,88	352.564.126,74

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2043	5.145.522,27	4.311.303,47	578.883,96	0,00	21.153.847,60	31.189.557,30	12.216.919,08	0,00	208.858,84	12.425.777,92	18.763.779,39	371.327.906,13
2044	5.163.459,41	4.332.463,92	636.405,66	0,00	22.279.674,37	32.412.003,36	13.427.554,58	0,00	209.586,91	13.637.141,50	18.774.861,86	390.102.767,99
2045	5.159.268,03	4.341.486,69	696.683,83	0,00	23.406.166,08	33.603.604,62	14.696.752,55	0,00	209.416,78	14.906.169,33	18.697.435,29	408.800.203,28
2046	5.152.318,03	4.342.036,90	755.341,81	0,00	24.528.012,20	34.777.708,93	15.936.950,72	0,00	209.134,68	16.146.085,40	18.631.623,53	427.431.826,81
2047	5.161.205,35	4.349.696,82	789.173,91	0,00	25.645.909,61	35.945.985,69	16.684.090,51	0,00	209.495,42	16.893.585,93	19.052.399,76	446.484.226,56
2048	5.150.241,66	4.383.676,26	853.238,84	0,00	26.789.053,59	37.176.210,36	18.039.673,16	0,00	209.050,40	18.248.723,56	18.927.486,80	465.411.713,37
2049	5.145.046,94	4.395.239,32	903.897,26	0,00	27.924.702,80	38.368.886,33	19.130.679,84	0,00	208.839,54	19.339.519,39	19.029.366,95	484.441.080,31
2050	5.142.741,80	4.405.876,56	948.708,12	0,00	29.066.464,82	39.563.791,29	20.108.404,83	0,00	208.745,98	20.317.150,80	19.246.640,49	503.687.720,80
2051	5.148.042,95	4.419.873,52	982.153,30	0,00	30.221.263,25	40.771.333,02	20.862.508,33	0,00	208.961,15	21.071.469,48	19.699.863,54	523.387.584,34
2052	5.165.734,94	4.433.987,80	1.010.823,92	0,00	31.403.255,06	42.013.801,72	21.524.675,02	0,00	209.679,28	21.734.354,30	20.279.447,42	543.667.031,77
2053	5.168.469,61	4.435.070,75	1.036.397,88	0,00	32.620.021,91	43.259.960,15	22.128.496,01	0,00	209.790,28	22.338.286,29	20.921.673,86	564.588.705,62
2054	5.179.587,30	4.442.988,70	1.060.636,77	0,00	33.875.322,34	44.558.535,10	22.709.250,78	0,00	210.241,55	22.919.492,33	21.639.042,77	586.227.748,40
2055	5.182.657,31	4.446.599,95	1.094.776,26	0,00	35.173.664,90	45.897.698,42	23.491.685,30	0,00	210.366,16	23.702.051,47	22.195.646,95	608.423.395,35
2056	5.190.865,40	4.452.000,03	1.129.148,56	0,00	36.505.403,72	47.277.417,71	24.282.434,67	0,00	210.699,33	24.493.134,00	22.784.283,71	631.207.679,06
2057	5.184.683,75	4.447.959,28	1.157.888,50	0,00	37.872.460,74	48.662.992,27	24.964.250,20	0,00	210.448,42	25.174.698,61	23.488.293,66	654.695.972,72
2058	5.186.779,23	4.448.470,07	1.180.847,61	0,00	39.281.758,36	50.097.855,27	25.534.165,51	0,00	210.533,47	25.744.698,98	24.353.156,29	679.049.129,00
2059	5.184.017,92	4.444.774,50	1.215.908,80	0,00	40.742.947,74	51.587.648,97	26.349.833,81	0,00	210.421,39	26.560.255,20	25.027.393,77	704.076.522,78
2060	5.174.251,68	4.438.738,15	1.252.003,24	0,00	42.244.591,37	53.109.584,43	27.189.852,11	0,00	210.024,98	27.399.877,08	25.709.707,35	729.786.230,12
2061	5.162.778,15	4.427.664,45	1.265.700,58	0,00	43.787.173,81	54.643.316,98	27.585.569,91	0,00	209.559,26	27.795.129,17	26.848.187,81	756.634.417,94
2062	5.165.375,48	4.427.928,96	1.280.202,81	0,00	45.398.065,08	56.271.572,32	28.000.900,33	0,00	209.664,69	28.210.565,02	28.061.007,30	784.695.425,24
2063	5.164.400,93	4.425.239,07	1.293.357,98	0,00	47.081.725,51	57.964.723,49	28.392.596,71	0,00	209.625,13	28.602.221,84	29.362.501,66	814.057.926,90
2064	5.164.462,14	4.424.133,77	1.297.061,38	0,00	48.843.475,61	59.729.132,91	28.598.209,40	0,00	209.627,61	28.807.837,01	30.921.295,89	844.979.222,79
2065	5.171.122,81	4.437.827,98	1.323.445,03	0,00	50.698.753,37	61.631.149,19	29.260.029,09	0,00	209.897,97	29.469.927,06	32.161.222,12	877.140.444,91
2066	5.154.732,94	4.425.605,73	1.330.476,53	0,00	52.628.426,69	63.539.241,90	29.537.129,39	0,00	209.232,70	29.746.362,10	33.792.879,80	910.933.324,72
2067	5.153.665,47	4.423.796,52	1.347.080,91	0,00	54.655.999,48	65.580.542,38	30.007.722,93	0,00	209.189,37	30.216.912,31	35.363.630,07	946.296.954,79
2068	5.141.503,19	4.417.219,72	1.354.838,03	0,00	56.777.817,29	67.691.378,23	30.303.124,90	0,00	208.695,70	30.511.820,60	37.179.557,63	983.476.512,42

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2069	5.136.866,92	4.412.024,15	1.362.742,29	0,00	59.008.590,75	69.920.224,11	30.602.935,36	0,00	208.507,51	30.811.442,88	39.108.781,24	1.022.585.293,66
2070	5.129.051,15	4.402.161,24	1.354.978,68	0,00	61.355.117,62	72.241.308,68	30.590.499,56	0,00	208.190,27	30.798.689,82	41.442.618,86	1.064.027.912,51
2071	5.132.139,94	4.400.841,56	1.346.095,36	0,00	63.841.674,75	74.720.751,61	30.556.397,40	0,00	208.315,64	30.764.713,05	43.956.038,56	1.107.983.951,08
2072	5.136.499,65	4.402.716,10	1.337.883,11	0,00	66.479.037,06	77.356.135,93	30.536.024,78	0,00	208.492,61	30.744.517,38	46.611.618,54	1.154.595.569,62
2073	5.135.827,64	4.403.367,37	1.324.481,80	0,00	69.275.734,18	80.139.410,99	30.411.752,63	0,00	208.465,33	30.620.217,95	49.519.193,04	1.204.114.762,65
2074	5.139.370,46	4.401.776,07	1.304.373,41	0,00	72.246.885,76	83.092.405,69	30.152.691,63	0,00	208.609,13	30.361.300,77	52.731.104,93	1.256.845.867,58
2075	5.149.645,73	4.405.641,59	1.286.513,84	0,00	75.410.752,05	86.252.553,21	29.937.208,46	0,00	209.026,21	30.146.234,67	56.106.318,54	1.312.952.186,12
2076	5.155.529,14	4.405.572,99	1.271.247,98	0,00	78.777.131,17	89.609.481,27	29.771.417,37	0,00	209.265,02	29.980.682,39	59.628.798,88	1.372.580.985,00
2077	5.156.100,30	4.402.384,68	1.251.584,53	0,00	82.354.859,10	93.164.928,61	29.514.756,06	0,00	209.288,20	29.724.044,26	63.440.884,35	1.436.021.869,35
2078	5.158.816,98	4.400.045,71	1.229.446,76	0,00	86.161.312,16	96.949.621,60	29.204.810,98	0,00	209.398,48	29.414.209,46	67.535.412,14	1.503.557.281,49
2079	5.163.543,52	4.404.745,42	1.214.987,58	0,00	90.213.436,89	100.996.713,41	29.043.731,91	0,00	209.590,33	29.253.322,24	71.743.391,17	1.575.300.672,66
2080	5.161.424,44	4.411.078,62	1.199.899,11	0,00	94.518.040,36	105.290.442,53	28.864.509,88	0,00	209.504,31	29.074.014,19	76.216.428,34	1.651.517.101,00
2081	5.157.022,89	4.401.547,12	1.176.235,77	0,00	99.091.026,06	109.825.831,84	28.507.352,04	0,00	209.325,65	28.716.677,69	81.109.154,14	1.732.626.255,14
2082	5.158.835,91	4.403.189,43	1.150.667,02	0,00	103.957.575,31	114.670.267,68	28.104.765,67	0,00	209.399,24	28.314.164,91	86.356.102,77	1.818.982.357,91
2083	5.158.745,63	4.397.598,83	1.121.534,59	0,00	109.138.941,47	119.816.820,53	27.622.873,48	0,00	209.395,58	27.832.269,06	91.984.551,47	1.910.966.909,38
2084	5.164.192,19	4.402.535,41	1.101.085,81	0,00	114.658.014,56	125.325.827,97	27.305.900,44	0,00	209.616,66	27.515.517,10	97.810.310,87	2.008.777.220,26
2085	5.158.993,57	4.393.668,30	1.073.073,27	0,00	120.526.633,22	131.152.368,35	26.828.064,07	0,00	209.405,64	27.037.469,71	104.114.898,64	2.112.892.118,89
2086	5.164.969,89	4.398.454,79	1.049.126,92	0,00	126.773.527,13	137.386.078,74	26.421.242,74	0,00	209.648,22	26.630.890,96	110.755.187,78	2.223.647.306,67
2087	5.163.230,41	4.393.067,23	1.018.943,47	0,00	133.418.838,40	143.994.079,51	25.878.902,02	0,00	209.577,62	26.088.479,64	117.905.599,87	2.341.552.906,54
2088	5.170.061,51	4.395.348,36	995.321,88	0,00	140.493.174,39	151.053.906,14	25.456.752,17	0,00	209.854,90	25.666.607,07	125.387.299,07	2.466.940.205,61
2089	5.173.359,04	4.394.770,05	970.323,08	0,00	148.016.412,34	158.554.864,51	24.995.860,30	0,00	209.988,74	25.205.849,05	133.349.015,46	2.600.289.221,07
2090	5.177.158,59	4.396.458,83	947.122,19	0,00	156.017.353,26	166.538.092,88	24.559.641,48	0,00	210.142,97	24.769.784,45	141.768.308,43	2.742.057.529,50
2091	5.176.707,65	4.393.650,43	924.302,23	0,00	164.523.451,77	175.018.112,08	24.119.640,08	0,00	210.124,66	24.329.764,74	150.688.347,33	2.892.745.876,84
2092	5.179.100,21	4.393.344,23	906.168,25	0,00	173.564.752,61	184.043.365,29	23.761.942,74	0,00	210.221,78	23.972.164,52	160.071.200,78	3.052.817.077,61
2093	5.170.569,26	4.384.528,19	886.667,30	0,00	183.169.024,66	193.610.789,41	23.365.558,99	0,00	209.875,51	23.575.434,50	170.035.354,91	3.222.852.432,53

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	6.345.490,54	33.535,20	6.311.955,34	21.725.656,21
2018	6.263.398,17	140.760,26	6.122.637,90	27.848.294,11
2019	6.911.754,41	205.457,94	6.706.296,48	34.554.590,59
2020	7.526.247,85	276.586,74	7.249.661,11	41.804.251,70
2021	8.239.413,09	406.255,89	7.833.157,20	49.637.408,90
2022	8.706.281,85	555.478,60	8.150.803,25	57.788.212,14
2023	9.497.989,11	644.937,37	8.853.051,73	66.641.263,88
2024	10.445.565,18	933.037,77	9.512.527,41	76.153.791,29
2025	11.304.415,73	1.080.456,73	10.223.958,99	86.377.750,28
2026	12.255.545,89	1.388.532,99	10.867.012,91	97.244.763,19
2027	13.206.192,22	1.738.137,93	11.468.054,29	108.712.817,48
2028	14.151.013,20	1.969.774,35	12.181.238,85	120.894.056,33
2029	15.137.990,65	2.341.371,41	12.796.619,23	133.690.675,56
2030	16.181.862,57	2.584.510,83	13.597.351,74	147.288.027,30
2031	17.256.923,70	2.904.851,46	14.352.072,23	161.640.099,54
2032	18.349.076,91	3.282.361,22	15.066.715,69	176.706.815,23
2033	19.468.396,92	3.753.698,84	15.714.698,08	192.421.513,31
2034	20.623.831,26	4.180.202,11	16.443.629,15	208.865.142,46
2035	21.814.775,46	4.981.226,03	16.833.549,43	225.698.691,89
2036	22.990.715,26	5.708.714,68	17.282.000,58	242.980.692,47
2037	24.154.676,06	6.514.654,89	17.640.021,18	260.620.713,65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2038	25.316.067,78	7.320.419,69	17.995.648,09	278.616.361,74
2039	26.463.835,83	8.139.194,51	18.324.641,31	296.941.003,06
2040	27.662.358,75	9.403.611,46	18.258.747,30	315.199.750,35
2041	28.819.992,91	10.226.982,40	18.593.010,51	333.792.760,86
2042	30.003.085,39	11.231.719,51	18.771.365,88	352.564.126,74
2043	31.189.557,30	12.425.777,92	18.763.779,39	371.327.906,13
2044	32.412.003,36	13.637.141,50	18.774.861,86	390.102.767,99
2045	33.603.604,62	14.906.169,33	18.697.435,29	408.800.203,28
2046	34.777.708,93	16.146.085,40	18.631.623,53	427.431.826,81
2047	35.945.985,69	16.893.585,93	19.052.399,76	446.484.226,56
2048	37.176.210,36	18.248.723,56	18.927.486,80	465.411.713,37
2049	38.368.886,33	19.339.519,39	19.029.366,95	484.441.080,31
2050	39.563.791,29	20.317.150,80	19.246.640,49	503.687.720,80
2051	40.771.333,02	21.071.469,48	19.699.863,54	523.387.584,34
2052	42.013.801,72	21.734.354,30	20.279.447,42	543.667.031,77
2053	43.259.960,15	22.338.286,29	20.921.673,86	564.588.705,62
2054	44.558.535,10	22.919.492,33	21.639.042,77	586.227.748,40
2055	45.897.698,42	23.702.051,47	22.195.646,95	608.423.395,35
2056	47.277.417,71	24.493.134,00	22.784.283,71	631.207.679,06
2057	48.662.992,27	25.174.698,61	23.488.293,66	654.695.972,72
2058	50.097.855,27	25.744.698,98	24.353.156,29	679.049.129,00
2059	51.587.648,97	26.560.255,20	25.027.393,77	704.076.522,78
2060	53.109.584,43	27.399.877,08	25.709.707,35	729.786.230,12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	54.643.316,98	27.795.129,17	26.848.187,81	756.634.417,94
2062	56.271.572,32	28.210.565,02	28.061.007,30	784.695.425,24
2063	57.964.723,49	28.602.221,84	29.362.501,66	814.057.926,90
2064	59.729.132,91	28.807.837,01	30.921.295,89	844.979.222,79
2065	61.631.149,19	29.469.927,06	32.161.222,12	877.140.444,91
2066	63.539.241,90	29.746.362,10	33.792.879,80	910.933.324,72
2067	65.580.542,38	30.216.912,31	35.363.630,07	946.296.954,79
2068	67.691.378,23	30.511.820,60	37.179.557,63	983.476.512,42
2069	69.920.224,11	30.811.442,88	39.108.781,24	1.022.585.293,66
2070	72.241.308,68	30.798.689,82	41.442.618,86	1.064.027.912,51
2071	74.720.751,61	30.764.713,05	43.956.038,56	1.107.983.951,08
2072	77.356.135,93	30.744.517,38	46.611.618,54	1.154.595.569,62
2073	80.139.410,99	30.620.217,95	49.519.193,04	1.204.114.762,65
2074	83.092.405,69	30.361.300,77	52.731.104,93	1.256.845.867,58
2075	86.252.553,21	30.146.234,67	56.106.318,54	1.312.952.186,12
2076	89.609.481,27	29.980.682,39	59.628.798,88	1.372.580.985,00
2077	93.164.928,61	29.724.044,26	63.440.884,35	1.436.021.869,35
2078	96.949.621,60	29.414.209,46	67.535.412,14	1.503.557.281,49
2079	100.996.713,41	29.253.322,24	71.743.391,17	1.575.300.672,66
2080	105.290.442,53	29.074.014,19	76.216.428,34	1.651.517.101,00
2081	109.825.831,84	28.716.677,69	81.109.154,14	1.732.626.255,14
2082	114.670.267,68	28.314.164,91	86.356.102,77	1.818.982.357,91
2083	119.816.820,53	27.832.269,06	91.984.551,47	1.910.966.909,38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	125.325.827,97	27.515.517,10	97.810.310,87	2.008.777.220,26
2085	131.152.368,35	27.037.469,71	104.114.898,64	2.112.892.118,89
2086	137.386.078,74	26.630.890,96	110.755.187,78	2.223.647.306,67
2087	143.994.079,51	26.088.479,64	117.905.599,87	2.341.552.906,54
2088	151.053.906,14	25.666.607,07	125.387.299,07	2.466.940.205,61
2089	158.554.864,51	25.205.849,05	133.349.015,46	2.600.289.221,07
2090	166.538.092,88	24.769.784,45	141.768.308,43	2.742.057.529,50
2091	175.018.112,08	24.329.764,74	150.688.347,33	2.892.745.876,84
2092	184.043.365,29	23.972.164,52	160.071.200,78	3.052.817.077,61

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

FUNDO FINANCEIRO

Conforme a Lei Municipal nº. 81/2005, o Fundo Financeiro custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data de promulgação e publicação da Lei nº 81, de 29 de outubro de 2005, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10. Perfil da População – Fundo Financeiro

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 29: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
475	281	42

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

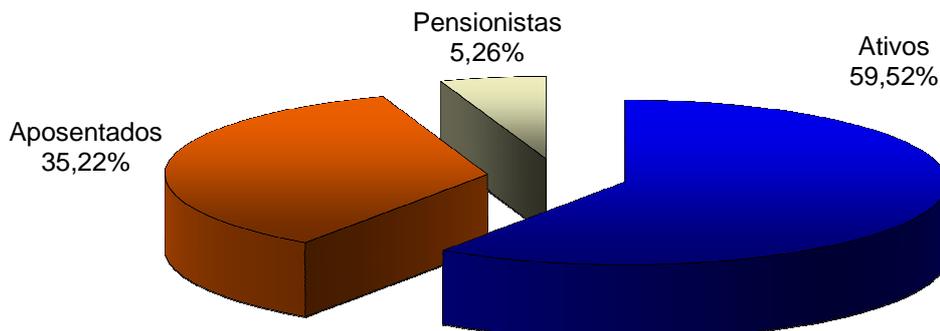
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 12: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 40,48%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,47 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

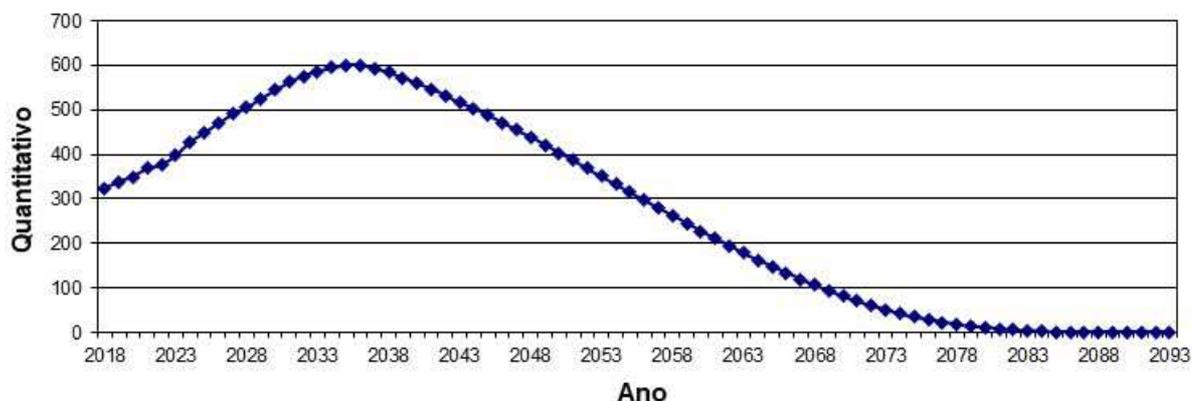
Quadro 30: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	59,52%	40,48%	1,47

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do Município de Medianeira prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 13: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro



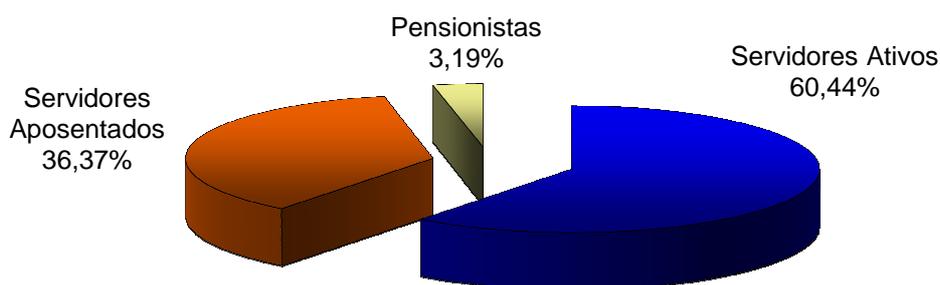
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo no curto prazo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2036, sofrendo redução até atingir a total extinção deste grupo.

10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 14: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 31: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.378.613,17	475	R\$ 2.902,34
Servidores Aposentados	R\$ 829.603,45	281	R\$ 2.952,33
Pensionistas	R\$ 72.678,75	42	R\$ 1.730,45
Total	R\$ 2.280.895,37	798	R\$ 2.858,26

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro representa 65,53% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 32: Receita de Contribuição – Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.378.613,17	11,00%	R\$ 151.647,45
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 27.746,24	11,00%	R\$ 3.052,09
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 483,82	11,00%	R\$ 53,22
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.378.613,17	16,18%	R\$ 223.059,61
Total de Receita de Contribuição				R\$ 377.812,37
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.378.613,17	0,55%	R\$ 7.582,37
Total de Receita				R\$ 385.394,74

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 33: Receitas e despesas – Fundo Financeiro

Discriminação	Total	
Total de Receita de Contribuição	R\$ 377.812,37	
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 902.282,20
	Auxílios*	---
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (524.469,83)	
Resultado sobre folha salarial	-38,04%	
Resultado sobre arrecadação	-138,82%	

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 16,73%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 16,18% para o Custo Normal e 0,55% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e

pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 377.812,37, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 38,04% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal deve prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Financeiro

Quadro 34: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	475
Idade média atual	47
Idade média de admissão no serviço público	25
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 2.902,34
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.378.613,17

Quadro 35: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	281
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 2.952,33
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 829.603,45

Quadro 36: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	42
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.730,45
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 72.678,75

Quadro 37: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	798
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.280.895,37

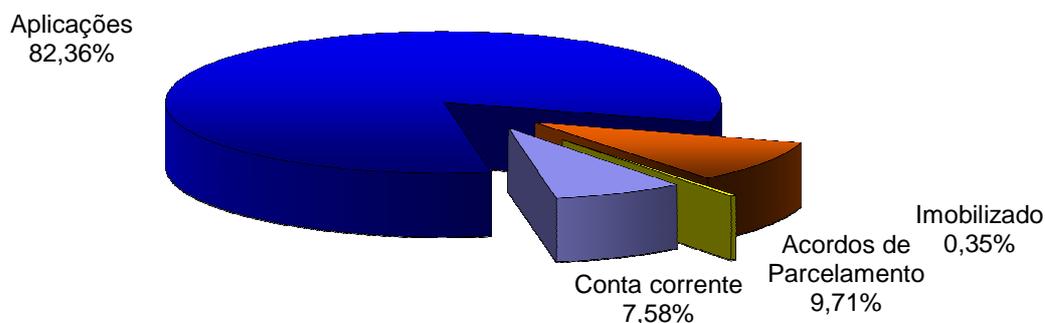
11. Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Quadro 38: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 6.273.628,85	31/12/2017
Acordos de Parcelamento	R\$ 743.067,22	31/12/2017
Imobilizado	R\$ 26.780,34	31/12/2017
Conta corrente	R\$ 606.763,05	31/12/2017
Total	R\$ 7.650.239,46	31/12/2017

Gráfico 15: Segmentação Patrimonial – Fundo Financeiro



12. Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 39: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos antes de 29/10/2005, incluindo os atuais servidores aposentados e pensionistas, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Fundo Financeiro).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Quadro 40: Custo Normal – Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.768.990,54	21,03%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 419.374,13	2,34%
Pensão de ativos	R\$ 682.827,10	3,81%
Auxílios	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 4.871.191,77	27,18%
Administração do Plano	R\$ 98.570,84	0,55%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.969.762,61	27,73%

Conforme a Lei Municipal nº. 81/2005 o Fundo Financeiro é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 29/10/2005, até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 475 servidores ativos, 281 aposentados e 42 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Quadro 41: Reservas Matemáticas – Fundo Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (285.698.443,64)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.105.058,38
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (18.461.749,15)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 28.053,68
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ -
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (303.027.080,73)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (469.562.451,76)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 14.569.459,89
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 158.555,13
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 22.399.971,93
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 23.430.248,05
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (409.004.216,76)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (303.027.080,73)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (409.004.216,76)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (712.031.297,49)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 6.907.172,24
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento***	R\$ 743.067,22
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (704.381.058,03)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária, limitando tal percentual a 5,00% sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados, de forma conservadora. Da mesma forma, para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2017.

**** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

13. Plano de Custeio

13.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência do Município de Medianeira somam 27,73% (11,00% para o servidor e 16,73% para o Município). Como a insuficiência financeira será coberta pelo Tesouro Municipal, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 42: Plano de Custeio do Custo Normal praticado – Fundo Financeiro

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,73%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples conforme previsto na Lei Municipal nº 81/2005, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado 50% pelos recursos acumulados no Fundo Financeiro e 50% pelo Tesouro Municipal. Quando os recursos do Fundo Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas altarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 43: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro

Ano	Receitas (R\$)	Receitas (R\$)	Diferença	Complemento Fundo Financeiro (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)
2018	5.608.385,90	11.828.239,44	-6.219.853,54	3.109.926,77	3.109.926,77	3.797.245,47
2019	5.194.469,29	12.625.061,09	-7.430.591,80	3.715.295,90	3.715.295,90	81.949,57
2020	4.835.661,82	13.102.986,55	-8.267.324,73	81.949,57	8.185.375,16	0,00
2021	4.592.575,36	13.901.616,21	-9.309.040,85	0,00	9.309.040,85	0,00
2022	4.277.866,88	14.267.638,72	-9.989.771,84	0,00	9.989.771,84	0,00
2023	3.998.052,78	15.249.538,17	-11.251.485,39	0,00	11.251.485,39	0,00
2024	3.607.360,93	16.728.076,17	-13.120.715,25	0,00	13.120.715,25	0,00
2025	3.341.347,84	17.573.258,99	-14.231.911,15	0,00	14.231.911,15	0,00
2026	3.043.478,22	18.634.444,40	-15.590.966,18	0,00	15.590.966,18	0,00
2027	2.777.127,46	19.526.853,25	-16.749.725,80	0,00	16.749.725,80	0,00
2028	2.559.991,08	20.253.817,58	-17.693.826,50	0,00	17.693.826,50	0,00
2029	2.331.306,80	20.962.208,94	-18.630.902,14	0,00	18.630.902,14	0,00
2030	2.084.105,47	21.730.559,64	-19.646.454,17	0,00	19.646.454,17	0,00
2031	1.855.339,75	22.399.484,40	-20.544.144,66	0,00	20.544.144,66	0,00
2032	1.674.149,95	22.845.269,43	-21.171.119,49	0,00	21.171.119,49	0,00
2033	1.494.160,52	23.253.193,57	-21.759.033,05	0,00	21.759.033,05	0,00
2034	1.313.830,16	23.649.740,63	-22.335.910,48	0,00	22.335.910,48	0,00
2035	1.152.751,69	23.923.187,54	-22.770.435,84	0,00	22.770.435,84	0,00
2036	1.047.373,68	23.931.183,53	-22.883.809,85	0,00	22.883.809,85	0,00
2037	984.089,66	23.736.345,51	-22.752.255,85	0,00	22.752.255,85	0,00
2038	946.890,86	23.398.649,03	-22.451.758,17	0,00	22.451.758,17	0,00
2039	936.369,36	22.917.509,74	-21.981.140,38	0,00	21.981.140,38	0,00

Ano	Receitas (R\$)	Receitas (R\$)	Diferença	Complemento Fundo Financeiro (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)
2040	907.457,94	22.486.693,35	-21.579.235,41	0,00	21.579.235,41	0,00
2041	884.720,61	22.000.099,52	-21.115.378,91	0,00	21.115.378,91	0,00
2042	871.689,45	21.443.053,61	-20.571.364,16	0,00	20.571.364,16	0,00
2043	854.094,47	20.877.459,10	-20.023.364,63	0,00	20.023.364,63	0,00
2044	820.449,13	20.353.879,19	-19.533.430,06	0,00	19.533.430,06	0,00
2045	798.459,38	19.753.459,20	-18.954.999,83	0,00	18.954.999,83	0,00
2046	781.359,00	19.106.447,57	-18.325.088,56	0,00	18.325.088,56	0,00
2047	763.063,63	18.440.386,46	-17.677.322,83	0,00	17.677.322,83	0,00
2048	743.561,74	17.756.900,57	-17.013.338,84	0,00	17.013.338,84	0,00
2049	722.844,34	17.057.621,39	-16.334.777,05	0,00	16.334.777,05	0,00
2050	700.922,88	16.344.499,02	-15.643.576,14	0,00	15.643.576,14	0,00
2051	677.822,40	15.619.729,30	-14.941.906,89	0,00	14.941.906,89	0,00
2052	653.578,16	14.885.609,67	-14.232.031,50	0,00	14.232.031,50	0,00
2053	628.245,01	14.144.611,86	-13.516.366,85	0,00	13.516.366,85	0,00
2054	601.892,03	13.399.275,56	-12.797.383,53	0,00	12.797.383,53	0,00
2055	574.609,80	12.652.279,36	-12.077.669,56	0,00	12.077.669,56	0,00
2056	546.509,93	11.906.459,15	-11.359.949,22	0,00	11.359.949,22	0,00
2057	517.722,54	11.164.655,25	-10.646.932,71	0,00	10.646.932,71	0,00
2058	488.396,51	10.429.733,97	-9.941.337,46	0,00	9.941.337,46	0,00
2059	458.690,47	9.704.487,39	-9.245.796,92	0,00	9.245.796,92	0,00
2060	428.778,22	8.991.896,70	-8.563.118,48	0,00	8.563.118,48	0,00
2061	398.838,05	8.294.969,53	-7.896.131,48	0,00	7.896.131,48	0,00
2062	369.044,97	7.616.608,72	-7.247.563,76	0,00	7.247.563,76	0,00
2063	339.573,57	6.959.624,65	-6.620.051,08	0,00	6.620.051,08	0,00
2064	310.605,47	6.326.684,85	-6.016.079,38	0,00	6.016.079,38	0,00
2065	282.296,24	5.719.744,69	-5.437.448,45	0,00	5.437.448,45	0,00
2066	254.757,07	5.139.742,03	-4.884.984,96	0,00	4.884.984,96	0,00
2067	228.100,22	4.587.313,01	-4.359.212,79	0,00	4.359.212,79	0,00
2068	202.472,39	4.063.523,89	-3.861.051,50	0,00	3.861.051,50	0,00
2069	178.046,10	3.569.715,47	-3.391.669,38	0,00	3.391.669,38	0,00
2070	155.013,34	3.107.418,69	-2.952.405,34	0,00	2.952.405,34	0,00
2071	133.551,72	2.678.227,94	-2.544.676,22	0,00	2.544.676,22	0,00
2072	113.786,42	2.283.494,18	-2.169.707,76	0,00	2.169.707,76	0,00
2073	95.814,86	1.924.474,96	-1.828.660,11	0,00	1.828.660,11	0,00
2074	79.719,15	1.602.337,89	-1.522.618,74	0,00	1.522.618,74	0,00
2075	65.513,04	1.317.456,79	-1.251.943,75	0,00	1.251.943,75	0,00
2076	53.157,91	1.069.357,71	-1.016.199,80	0,00	1.016.199,80	0,00
2077	42.557,83	856.236,23	-813.678,40	0,00	813.678,40	0,00
2078	33.548,74	674.918,22	-641.369,48	0,00	641.369,48	0,00
2079	25.964,82	522.208,31	-496.243,49	0,00	496.243,49	0,00
2080	19.655,54	395.172,96	-375.517,42	0,00	375.517,42	0,00
2081	14.485,64	291.108,58	-276.622,94	0,00	276.622,94	0,00
2082	10.336,88	207.626,22	-197.289,34	0,00	197.289,34	0,00
2083	7.097,43	142.471,35	-135.373,92	0,00	135.373,92	0,00
2084	4.652,36	93.328,05	-88.675,69	0,00	88.675,69	0,00
2085	2.878,86	57.717,34	-54.838,48	0,00	54.838,48	0,00
2086	1.660,57	33.281,38	-31.620,81	0,00	31.620,81	0,00
2087	889,38	17.823,98	-16.934,60	0,00	16.934,60	0,00

Ano	Receitas (R\$)	Receitas (R\$)	Diferença	Complemento Fundo Financeiro (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)
2088	446,74	8.953,14	-8.506,40	0,00	8.506,40	0,00
2089	212,59	4.260,54	-4.047,95	0,00	4.047,95	0,00
2090	92,44	1.852,51	-1.760,07	0,00	1.760,07	0,00
2091	32,58	652,98	-620,39	0,00	620,39	0,00
2092	7,69	154,09	-146,40	0,00	146,40	0,00
2093	0,98	19,57	-18,59	0,00	18,59	0,00

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento Tesouro Municipal: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

14. Parecer Atuarial – Fundo Financeiro

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Medianeira e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inconsistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 58 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 16,73% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 524.469,83 que corresponde a um déficit mensal da ordem de 38,04% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2016 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2016 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2016 (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 0,55% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados

enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 3,14%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme a Lei Municipal nº 81/2005, o Fundo Financeiro é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 29/10/2005 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

Conforme determinado pelo Art. 21, § 3º, inciso I da portaria MPS n.º 403/08, para os cálculos dos resultados e projeções atuariais de receitas e despesas, foi utilizada a taxa real de juros referencial de 0,00%.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por

- Aplicações: R\$ 6.300.409,19;
- Créditos a receber: R\$ 743.067,22
- Imobilizado: R\$ 26.780,34; e
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 579.982,71.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 23.430.248,05, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Medianeira somam 27,73% (11,00% para o servidor e 16,73% para o Município). Como a insuficiência financeira será coberta pelo Tesouro Municipal, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual.**

No caso da manutenção deste modelo, o plano de custeio terá a seguinte configuração para os participantes do Fundo Financeiro:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 16,73%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo **16,18% a título de Custo Normal e 0,55% para taxa de administração.**

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que o valor da arrecadação com contribuição atual não é suficiente para cobrir as despesas correntes, consumindo assim todo o Ativo Financeiro disponível no Plano.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 6 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FUNDO FINANCEIRO

III. Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Medianeira, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 44: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	112	67	179
Folha salarial mensal	R\$ 367.946,66	R\$ 212.037,76	R\$ 579.984,42
Salário médio	R\$ 3.285,24	R\$ 3.164,74	R\$ 3.240,14
Idade média atual	50	54	52
Idade média de admissão	27	29	28
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos 62,57%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração superior em 3,81%, idade média atual menor em 4 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 45: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	279	17	296
Folha salarial mensal	R\$ 753.051,48	R\$ 45.577,27	R\$ 798.628,75
Salário médio	R\$ 2.699,11	R\$ 2.681,02	R\$ 2.698,07
Idade média atual	44	46	44
Idade média de admissão	24	24	24
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	55

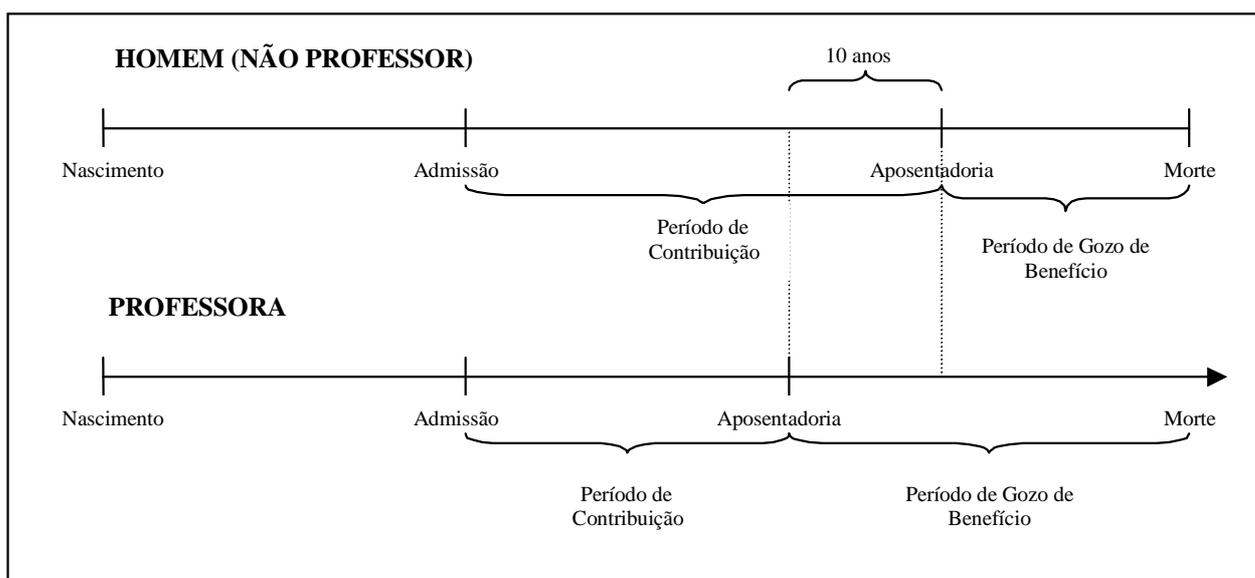
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Medianeira corresponde a 62,32% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 94,26% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 16: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Medianeira, de forma consolidada.

Quadro 46: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	391	84	475
Folha salarial mensal	R\$ 1.120.998,14	R\$ 257.615,03	R\$ 1.378.613,17
Salário médio	R\$ 2.867,00	R\$ 3.066,85	R\$ 2.902,34
Idade média atual	46	53	47
Idade média de admissão	25	28	25
Idade média de aposentadoria projetada	56	64	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 82,32% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 6,97% ao das mulheres.

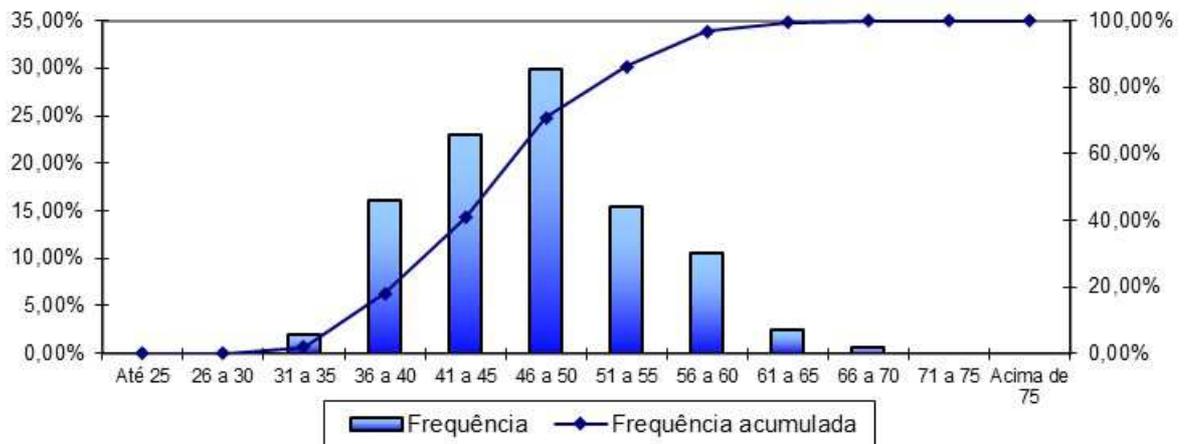
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	9	1,89%	1,89%
36 a 40	76	16,00%	17,89%
41 a 45	110	23,16%	41,05%
46 a 50	142	29,89%	70,94%
51 a 55	73	15,37%	86,31%
56 a 60	50	10,53%	96,84%
61 a 65	12	2,53%	99,37%
66 a 70	3	0,63%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro



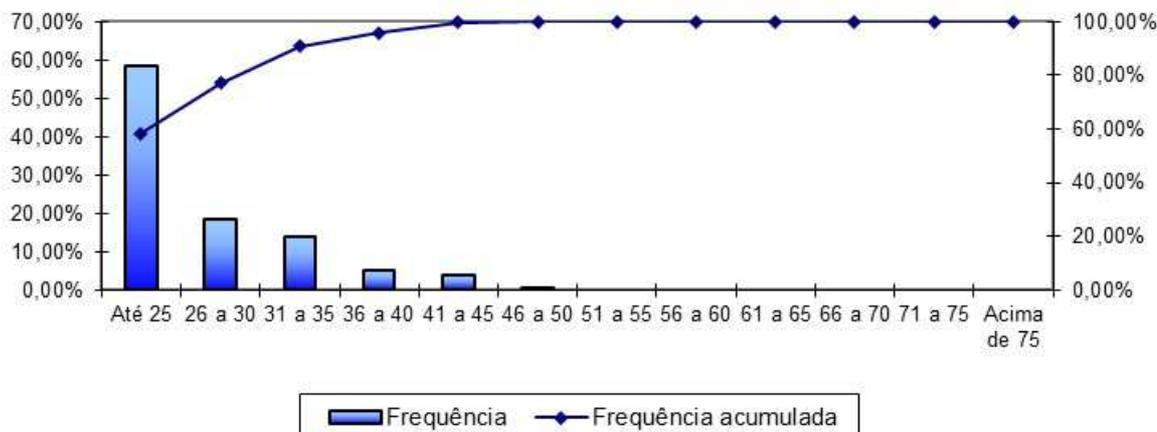
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	278	58,53%	58,53%
26 a 30	88	18,53%	77,06%
31 a 35	65	13,68%	90,74%
36 a 40	25	5,26%	96,00%
41 a 45	18	3,79%	99,79%
46 a 50	1	0,21%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Medianeira foram aos 17 e aos 46 anos, respectivamente, sendo que 90,74% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

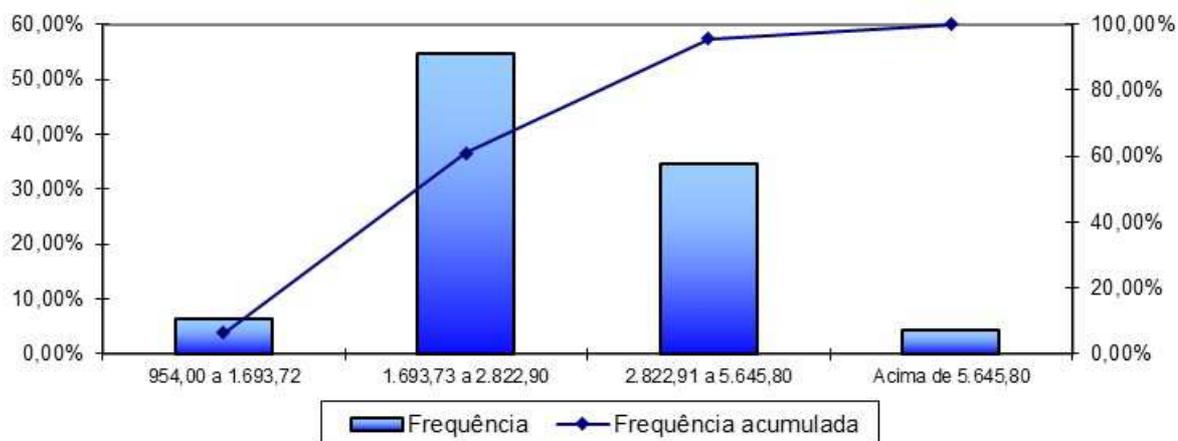
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	30	6,32%	6,32%
1.693,73 a 2.822,90	260	54,73%	61,05%
2.822,91 a 5.645,80	164	34,53%	95,58%
Acima de 5.645,80	21	4,42%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

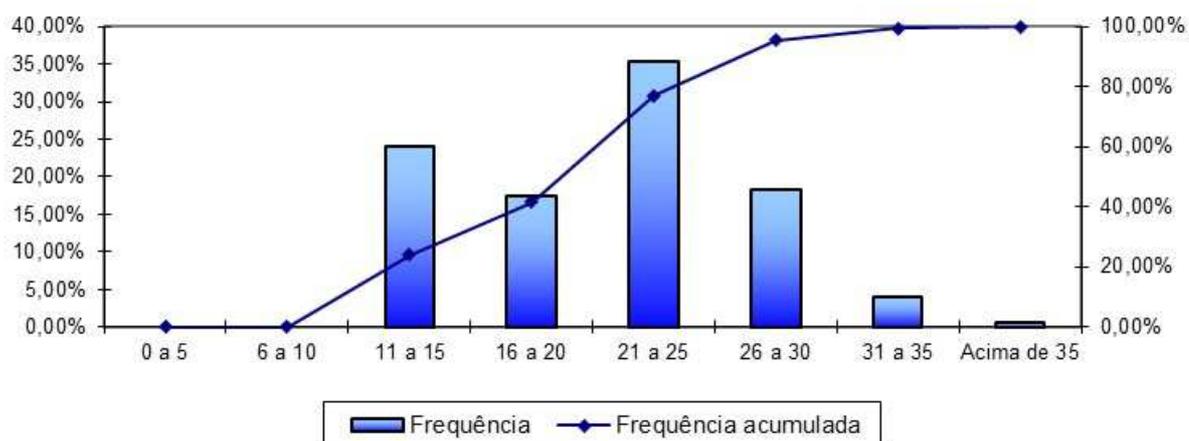
Observa-se que a maior frequência de servidores, 54,73%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.693,73 a R\$ 2.822,90 e apenas uma pequena parcela, 4,42%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 50: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	114	24,00%	24,00%
16 a 20	83	17,47%	41,47%
21 a 25	169	35,58%	77,05%
26 a 30	87	18,32%	95,37%
31 a 35	19	4,00%	99,37%
Acima de 35	3	0,63%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

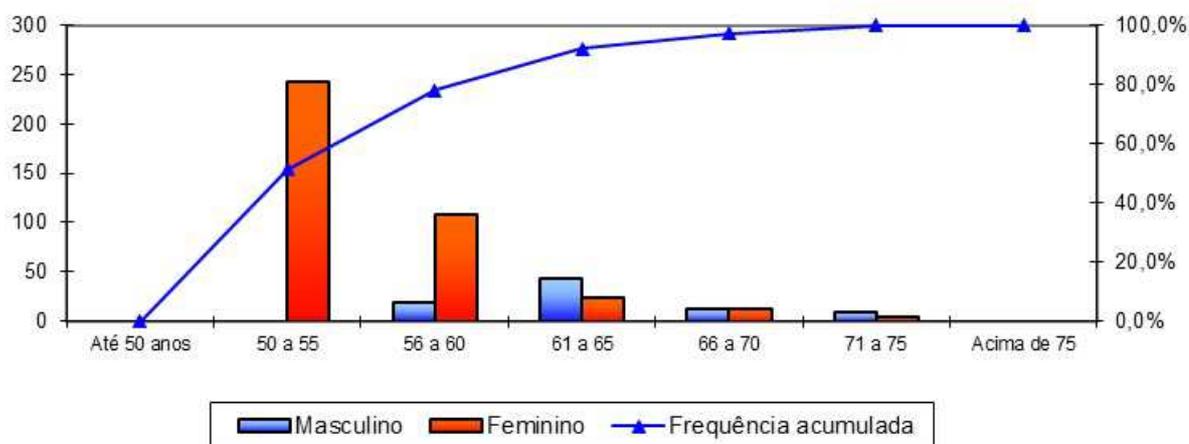
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de onze até trinta anos de trabalho e contribuição no Município, fato pouco favorável na apuração do Custo Normal, pois há um curto tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	243	0
56 a 60	108	19
61 a 65	23	44
66 a 70	13	12
71 a 75	4	9
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 77,89% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

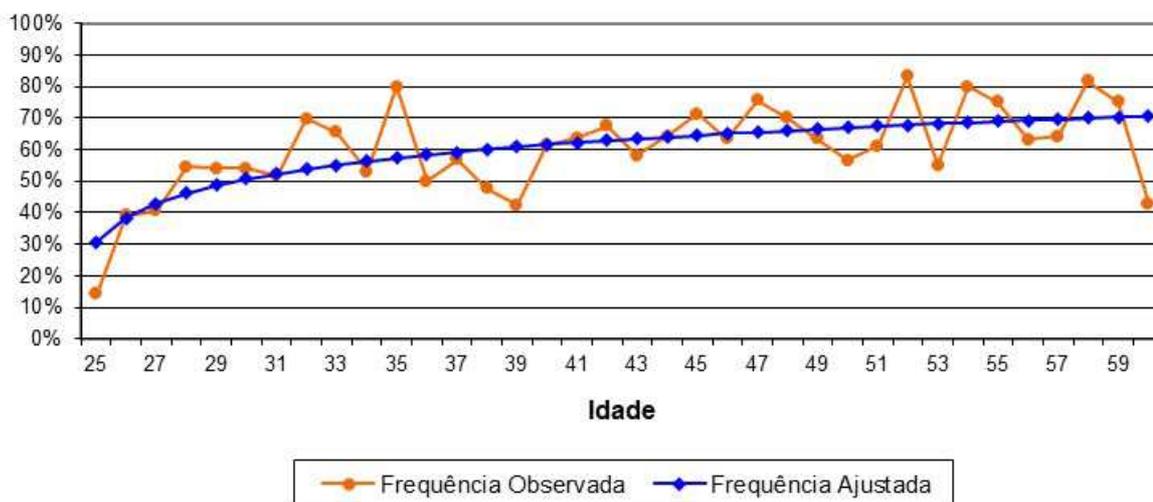
Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Financeiro

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	287	60,42%
Não casados	188	39,58%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 22: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Financeiro



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 70,59%.

IV. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 53: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	233	48	281
Folha de Benefícios	R\$ 721.753,59	R\$ 107.849,86	R\$ 829.603,45
Benefício médio	R\$ 3.097,65	R\$ 2.246,87	R\$ 2.952,33
Idade mínima atual	45	48	45
Idade média atual	61	68	62
Idade máxima atual	82	86	86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

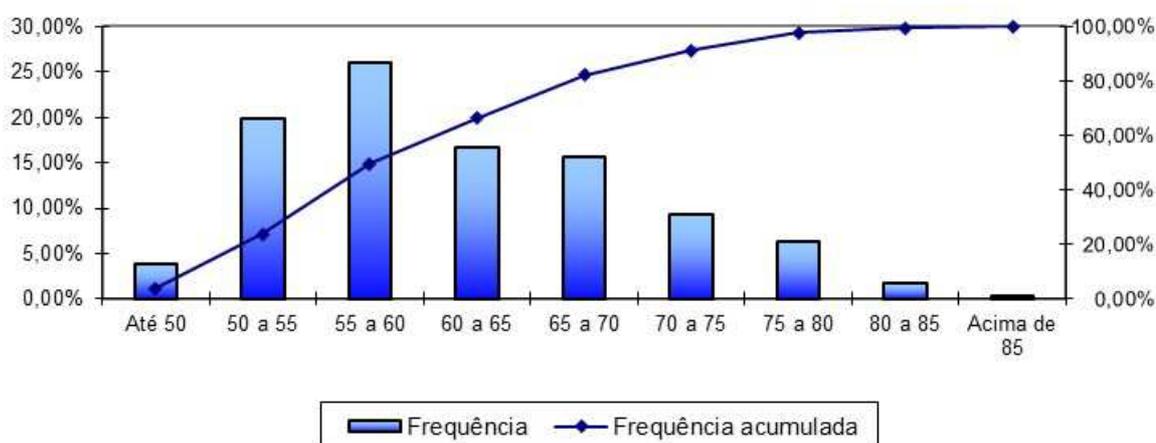
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Medianeira aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 17,08% do contingente total.

Quadro 54: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	11	3,91%	3,91%
50 a 55	56	19,93%	23,84%
55 a 60	73	25,97%	49,81%
60 a 65	47	16,73%	66,54%
65 a 70	44	15,66%	82,20%
70 a 75	26	9,25%	91,45%
75 a 80	18	6,41%	97,86%
80 a 85	5	1,78%	99,64%
Acima de 85	1	0,36%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 23: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 55: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 725.165,26	196	R\$ 3.699,82
Aposentados por Idade	R\$ 45.929,87	43	R\$ 1.068,14
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 3.774,18	3	R\$ 1.258,06
Aposentados por Invalidez	R\$ 54.734,14	39	R\$ 1.403,44
Aposentados Especiais	---	---	---
Total	R\$ 829.603,45	281	R\$ 2.952,33

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

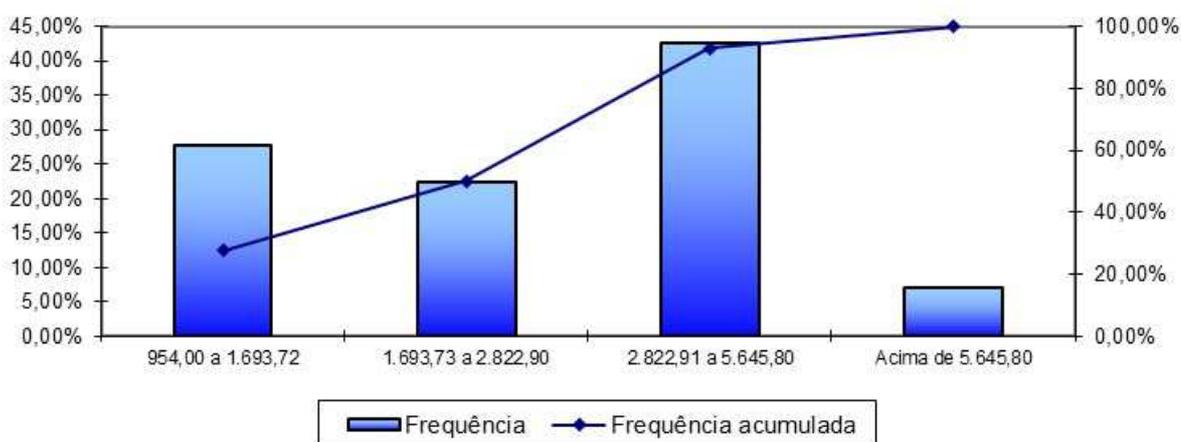
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 56: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	78	27,76%	27,76%
1.693,73 a 2.822,90	63	22,42%	50,18%
2.822,91 a 5.645,80	120	42,70%	92,88%
Acima de 5.645,80	20	7,12%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 24: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 42,70% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.822,91 a R\$ 5.645,80.

V. Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro

Quadro 57: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	30	12	42
Folha de Benefícios	R\$ 53.190,32	R\$ 19.488,43	R\$ 72.678,75
Benefício médio	R\$ 1.773,01	R\$ 1.624,04	R\$ 1.730,45
Idade mínima atual	23	39	23
Idade média atual	66	59	64
Idade máxima atual	77	78	78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

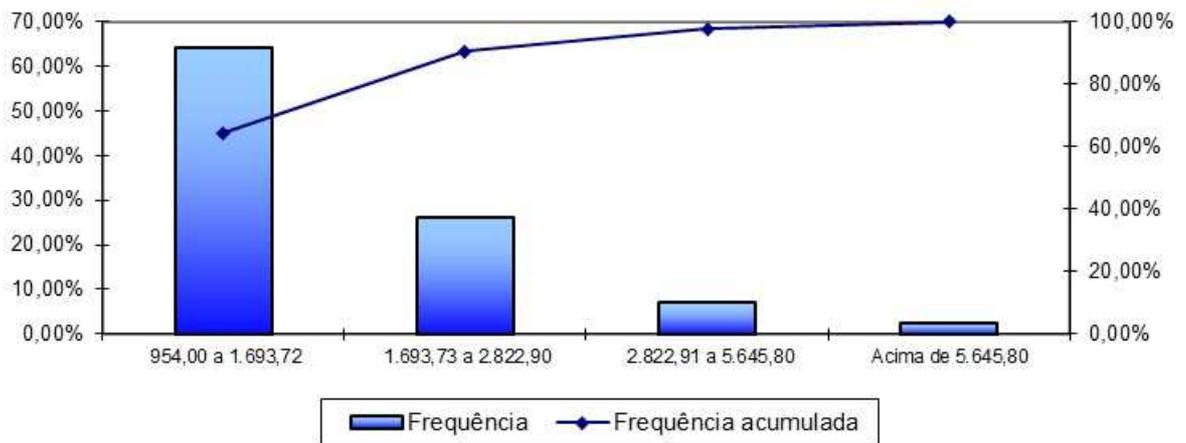
O grupo de pensionistas do Município de Medianeira está representado por 71,43% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 9,17% em relação ao dos homens.

Quadro 58: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	27	64,29%	64,29%
1.693,73 a 2.822,90	11	26,19%	90,48%
2.822,91 a 5.645,80	3	7,14%	97,62%
Acima de 5.645,80	1	2,38%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 25: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 64,29% percebem benefícios de até R\$ 1.693,72.

ANEXO 7 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FUNDO FINANCEIRO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.378.613,17	11,00%	R\$ 1.971.416,83
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 28.230,06	11,00%	R\$ 40.368,98
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.378.613,17	16,18%	R\$ 2.899.774,94
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.378.613,17	0,55%	R\$ 98.570,84
Contrib. Município - CS	R\$ 1.378.613,17	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$ 902.282,20	---	R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 185.430,78
Total de Receitas			R\$ 5.195.562,38
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 1.378.613,17	16,73%	R\$ 2.998.345,78
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.378.613,17	16,73%	R\$ 2.998.345,78

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 10.784.844,85
Pensões			R\$ 944.823,75
Auxílios	R\$ 1.378.613,17	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 1.378.613,17	0,55%	R\$ 98.570,84
Total de Despesas			R\$ 11.828.239,44
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 11.729.668,60

ANEXO 8 – PROJEÇÕES – FUNDO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	475	0	475	281	42	0	0	323	798
2019	450	0	450	276	40	17	4	338	789
2020	431	0	431	272	39	30	8	349	780
2021	403	0	403	266	38	51	13	369	772
2022	387	0	387	261	38	60	17	376	763
2023	356	0	356	255	36	84	22	398	754
2024	317	0	317	250	35	117	26	428	745
2025	288	0	288	243	34	139	31	447	736
2026	257	0	257	237	33	164	35	469	726
2027	226	0	226	230	32	188	40	490	716
2028	201	0	201	223	31	207	44	505	707
2029	172	0	172	216	29	230	48	524	697
2030	142	0	142	209	28	255	53	545	686
2031	113	0	113	201	27	277	57	563	676
2032	90	0	90	194	26	294	61	575	665
2033	68	0	68	186	24	310	66	585	653
2034	48	0	48	178	23	324	70	594	642
2035	31	0	31	169	22	334	74	599	630
2036	18	0	18	161	20	340	78	600	618
2037	12	0	12	153	19	340	82	593	605
2038	7	0	7	145	18	338	85	585	592
2039	7	0	7	136	16	330	89	572	579
2040	5	0	5	128	15	325	92	560	565
2041	3	0	3	120	14	318	95	547	550

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2042	3	0	3	111	13	310	99	532	536
2043	3	0	3	103	12	301	101	518	521
2044	1	0	1	95	11	294	104	504	505
2045	0	0	0	88	10	285	106	489	489
2046	0	0	0	80	9	275	109	473	473
2047	0	0	0	73	8	265	111	456	456
2048	0	0	0	66	7	254	112	440	440
2049	0	0	0	60	6	243	113	423	423
2050	0	0	0	53	6	232	114	405	405
2051	0	0	0	48	5	221	115	388	388
2052	0	0	0	42	4	209	115	370	370
2053	0	0	0	37	4	197	115	353	353
2054	0	0	0	32	3	186	114	335	335
2055	0	0	0	28	3	174	113	317	317
2056	0	0	0	24	2	162	111	299	299
2057	0	0	0	20	2	150	109	282	282
2058	0	0	0	17	2	139	106	264	264
2059	0	0	0	14	2	128	103	247	247
2060	0	0	0	11	1	117	100	230	230
2061	0	0	0	9	1	106	96	213	213
2062	0	0	0	7	1	96	92	196	196
2063	0	0	0	6	1	86	87	180	180
2064	0	0	0	4	1	77	82	164	164
2065	0	0	0	3	1	68	77	149	149
2066	0	0	0	2	0	60	72	135	135
2067	0	0	0	2	0	53	66	121	121
2068	0	0	0	1	0	46	60	107	107

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	0	0	1	0	39	55	95	95
2070	0	0	0	0	0	33	49	83	83
2071	0	0	0	0	0	28	43	72	72
2072	0	0	0	0	0	23	38	61	61
2073	0	0	0	0	0	19	33	52	52
2074	0	0	0	0	0	15	28	43	43
2075	0	0	0	0	0	12	24	36	36
2076	0	0	0	0	0	10	20	29	29
2077	0	0	0	0	0	7	16	24	24
2078	0	0	0	0	0	6	13	19	19
2079	0	0	0	0	0	4	10	14	14
2080	0	0	0	0	0	3	8	11	11
2081	0	0	0	0	0	2	6	8	8
2082	0	0	0	0	0	1	4	6	6
2083	0	0	0	0	0	1	3	4	4
2084	0	0	0	0	0	1	2	3	3
2085	0	0	0	0	0	0	1	2	2
2086	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	17.921.947,88	0,00	17.921.947,88	0,00	0,00	0,00	10.784.843,06	944.823,65	11.729.666,71	11.729.666,71	29.651.614,59
2019	16.897.136,75	0,00	16.897.136,75	930.450,92	0,00	930.450,92	10.734.232,63	867.443,28	11.601.675,92	12.532.126,84	29.429.263,59
2020	16.275.065,63	0,00	16.275.065,63	1.488.203,37	0,00	1.488.203,37	10.674.960,58	850.309,74	11.525.270,31	13.013.473,69	29.288.539,31
2021	15.247.997,38	0,00	15.247.997,38	2.377.327,24	0,00	2.377.327,24	10.608.184,89	832.240,09	11.440.424,99	13.817.752,23	29.065.749,60
2022	14.699.069,13	0,00	14.699.069,13	2.841.678,22	0,00	2.841.678,22	10.531.844,50	813.271,11	11.345.115,62	14.186.793,84	28.885.862,96
2023	13.477.548,50	0,00	13.477.548,50	3.941.142,85	0,00	3.941.142,85	10.443.361,25	790.907,56	11.234.268,80	15.175.411,66	28.652.960,16
2024	11.720.258,88	0,00	11.720.258,88	5.547.581,61	0,00	5.547.581,61	10.346.462,60	769.570,55	11.116.033,14	16.663.614,75	28.383.873,63
2025	10.562.148,19	0,00	10.562.148,19	6.531.201,74	0,00	6.531.201,74	10.236.616,56	747.348,88	10.983.965,43	17.515.167,17	28.077.315,36
2026	9.216.092,44	0,00	9.216.092,44	7.749.159,49	0,00	7.749.159,49	10.110.318,05	724.278,34	10.834.596,40	18.583.755,89	27.799.848,33
2027	8.063.524,63	0,00	8.063.524,63	8.806.257,63	0,00	8.806.257,63	9.975.825,08	700.421,16	10.676.246,24	19.482.503,87	27.546.028,49
2028	7.089.871,75	0,00	7.089.871,75	9.711.718,66	0,00	9.711.718,66	9.827.274,84	675.829,78	10.503.104,63	20.214.823,29	27.304.695,04
2029	6.105.321,22	0,00	6.105.321,22	10.613.113,43	0,00	10.613.113,43	9.664.961,52	650.554,73	10.315.516,25	20.928.629,68	27.033.950,90
2030	5.037.935,91	0,00	5.037.935,91	11.590.121,64	0,00	11.590.121,64	9.488.038,22	624.691,13	10.112.729,35	21.702.850,99	26.740.786,89
2031	4.055.215,94	0,00	4.055.215,94	12.483.654,47	0,00	12.483.654,47	9.295.186,98	598.339,27	9.893.526,25	22.377.180,72	26.432.396,65
2032	3.271.557,25	0,00	3.271.557,25	13.167.891,25	0,00	13.167.891,25	9.087.786,70	571.597,91	9.659.384,62	22.827.275,87	26.098.833,12
2033	2.507.347,98	0,00	2.507.347,98	13.829.877,68	0,00	13.829.877,68	8.864.947,51	544.577,97	9.409.525,48	23.239.403,16	25.746.751,14
2034	1.730.496,22	0,00	1.730.496,22	14.496.131,07	0,00	14.496.131,07	8.626.709,00	517.382,84	9.144.091,84	23.640.222,91	25.370.719,12
2035	1.052.893,16	0,00	1.052.893,16	15.054.030,60	0,00	15.054.030,60	8.373.219,36	490.146,67	8.863.366,03	23.917.396,63	24.970.289,78
2036	624.702,05	0,00	624.702,05	15.359.970,16	0,00	15.359.970,16	8.104.778,60	462.998,91	8.567.777,51	23.927.747,67	24.552.449,72
2037	382.539,73	0,00	382.539,73	15.476.336,34	0,00	15.476.336,34	7.821.833,30	436.071,90	8.257.905,20	23.734.241,54	24.116.781,27
2038	259.023,91	0,00	259.023,91	15.462.730,71	0,00	15.462.730,71	7.525.006,73	409.486,95	7.934.493,68	23.397.224,40	23.656.248,31
2039	256.070,32	0,00	256.070,32	15.317.516,88	0,00	15.317.516,88	7.215.223,13	383.361,34	7.598.584,47	22.916.101,35	23.172.171,67
2040	176.329,50	0,00	176.329,50	15.234.330,22	0,00	15.234.330,22	6.893.570,13	357.823,20	7.251.393,32	22.485.723,54	22.662.053,04
2041	127.835,53	0,00	127.835,53	15.105.065,97	0,00	15.105.065,97	6.561.343,75	332.986,70	6.894.330,45	21.999.396,42	22.127.231,95
2042	126.251,25	0,00	126.251,25	14.913.331,24	0,00	14.913.331,24	6.220.057,59	308.970,39	6.529.027,98	21.442.359,22	21.568.610,48
2043	109.238,70	0,00	109.238,70	14.719.521,61	0,00	14.719.521,61	5.871.463,00	285.873,68	6.157.336,68	20.876.858,29	20.986.096,99

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2044	26.569,66	0,00	26.569,66	14.572.471,25	0,00	14.572.471,25	5.517.476,76	263.785,06	5.781.261,81	20.353.733,06	20.380.302,72
2045	0,00	0,00	0,00	14.350.590,12	0,00	14.350.590,12	5.160.085,23	242.783,86	5.402.869,09	19.753.459,20	19.753.459,20
2046	0,00	0,00	0,00	14.082.201,09	0,00	14.082.201,09	4.801.325,45	222.921,03	5.024.246,47	19.106.447,57	19.106.447,57
2047	0,00	0,00	0,00	13.792.748,98	0,00	13.792.748,98	4.443.422,34	204.215,13	4.647.637,48	18.440.386,46	18.440.386,46
2048	0,00	0,00	0,00	13.481.620,28	0,00	13.481.620,28	4.088.628,58	186.651,71	4.275.280,29	17.756.900,57	17.756.900,57
2049	0,00	0,00	0,00	13.148.220,64	0,00	13.148.220,64	3.739.205,13	170.195,62	3.909.400,75	17.057.621,39	17.057.621,39
2050	0,00	0,00	0,00	12.792.329,53	0,00	12.792.329,53	3.397.332,66	154.836,83	3.552.169,49	16.344.499,02	16.344.499,02
2051	0,00	0,00	0,00	12.413.977,16	0,00	12.413.977,16	3.065.166,61	140.585,53	3.205.752,14	15.619.729,30	15.619.729,30
2052	0,00	0,00	0,00	12.013.389,06	0,00	12.013.389,06	2.744.780,54	127.440,07	2.872.220,61	14.885.609,67	14.885.609,67
2053	0,00	0,00	0,00	11.591.154,96	0,00	11.591.154,96	2.438.078,75	115.378,15	2.553.456,90	14.144.611,86	14.144.611,86
2054	0,00	0,00	0,00	11.148.121,07	0,00	11.148.121,07	2.146.798,11	104.356,38	2.251.154,49	13.399.275,56	13.399.275,56
2055	0,00	0,00	0,00	10.685.466,69	0,00	10.685.466,69	1.872.485,62	94.327,05	1.966.812,67	12.652.279,36	12.652.279,36
2056	0,00	0,00	0,00	10.204.750,37	0,00	10.204.750,37	1.616.481,24	85.227,54	1.701.708,78	11.906.459,15	11.906.459,15
2057	0,00	0,00	0,00	9.707.866,33	0,00	9.707.866,33	1.379.823,40	76.965,52	1.456.788,92	11.164.655,25	11.164.655,25
2058	0,00	0,00	0,00	9.197.088,90	0,00	9.197.088,90	1.163.194,55	69.450,52	1.232.645,07	10.429.733,97	10.429.733,97
2059	0,00	0,00	0,00	8.674.879,52	0,00	8.674.879,52	966.998,70	62.609,17	1.029.607,87	9.704.487,39	9.704.487,39
2060	0,00	0,00	0,00	8.144.063,60	0,00	8.144.063,60	791.439,11	56.393,99	847.833,10	8.991.896,70	8.991.896,70
2061	0,00	0,00	0,00	7.607.741,70	0,00	7.607.741,70	636.494,78	50.733,05	687.227,83	8.294.969,53	8.294.969,53
2062	0,00	0,00	0,00	7.069.122,21	0,00	7.069.122,21	501.937,78	45.548,73	547.486,51	7.616.608,72	7.616.608,72
2063	0,00	0,00	0,00	6.531.505,07	0,00	6.531.505,07	387.339,08	40.780,50	428.119,58	6.959.624,65	6.959.624,65
2064	0,00	0,00	0,00	5.998.345,05	0,00	5.998.345,05	291.944,07	36.395,73	328.339,80	6.326.684,85	6.326.684,85
2065	0,00	0,00	0,00	5.472.840,02	0,00	5.472.840,02	214.527,29	32.377,37	246.904,67	5.719.744,69	5.719.744,69
2066	0,00	0,00	0,00	4.957.686,35	0,00	4.957.686,35	153.351,75	28.703,93	182.055,68	5.139.742,03	5.139.742,03
2067	0,00	0,00	0,00	4.455.609,07	0,00	4.455.609,07	106.362,46	25.341,48	131.703,94	4.587.313,01	4.587.313,01
2068	0,00	0,00	0,00	3.969.876,45	0,00	3.969.876,45	71.389,41	22.258,03	93.647,44	4.063.523,89	4.063.523,89
2069	0,00	0,00	0,00	3.504.038,84	0,00	3.504.038,84	46.245,60	19.431,03	65.676,64	3.569.715,47	3.569.715,47

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2070	0,00	0,00	0,00	3.061.749,58	0,00	3.061.749,58	28.818,66	16.850,45	45.669,11	3.107.418,69	3.107.418,69
2071	0,00	0,00	0,00	2.646.489,18	0,00	2.646.489,18	17.228,61	14.510,16	31.738,77	2.678.227,94	2.678.227,94
2072	0,00	0,00	0,00	2.261.173,24	0,00	2.261.173,24	9.922,95	12.397,99	22.320,94	2.283.494,18	2.283.494,18
2073	0,00	0,00	0,00	1.908.369,38	0,00	1.908.369,38	5.608,25	10.497,33	16.105,58	1.924.474,96	1.924.474,96
2074	0,00	0,00	0,00	1.590.386,21	0,00	1.590.386,21	3.166,49	8.785,18	11.951,67	1.602.337,89	1.602.337,89
2075	0,00	0,00	0,00	1.308.450,35	0,00	1.308.450,35	1.770,13	7.236,31	9.006,44	1.317.456,79	1.317.456,79
2076	0,00	0,00	0,00	1.062.591,91	0,00	1.062.591,91	929,23	5.836,56	6.765,79	1.069.357,71	1.069.357,71
2077	0,00	0,00	0,00	851.225,63	0,00	851.225,63	425,28	4.585,32	5.010,59	856.236,23	856.236,23
2078	0,00	0,00	0,00	671.272,46	0,00	671.272,46	159,12	3.486,64	3.645,76	674.918,22	674.918,22
2079	0,00	0,00	0,00	519.621,39	0,00	519.621,39	43,13	2.543,79	2.586,92	522.208,31	522.208,31
2080	0,00	0,00	0,00	393.407,96	0,00	393.407,96	6,74	1.758,25	1.764,99	395.172,96	395.172,96
2081	0,00	0,00	0,00	289.978,80	0,00	289.978,80	0,45	1.129,33	1.129,78	291.108,58	291.108,58
2082	0,00	0,00	0,00	206.972,81	0,00	206.972,81	0,01	653,41	653,41	207.626,22	207.626,22
2083	0,00	0,00	0,00	142.148,63	0,00	142.148,63	0,00	322,71	322,71	142.471,35	142.471,35
2084	0,00	0,00	0,00	93.205,10	0,00	93.205,10	0,00	122,95	122,95	93.328,05	93.328,05
2085	0,00	0,00	0,00	57.688,06	0,00	57.688,06	0,00	29,28	29,28	57.717,34	57.717,34
2086	0,00	0,00	0,00	33.278,68	0,00	33.278,68	0,00	2,71	2,71	33.281,38	33.281,38
2087	0,00	0,00	0,00	17.823,95	0,00	17.823,95	0,00	0,03	0,03	17.823,98	17.823,98
2088	0,00	0,00	0,00	8.953,14	0,00	8.953,14	0,00	0,00	0,00	8.953,14	8.953,14
2089	0,00	0,00	0,00	4.260,54	0,00	4.260,54	0,00	0,00	0,00	4.260,54	4.260,54
2090	0,00	0,00	0,00	1.852,51	0,00	1.852,51	0,00	0,00	0,00	1.852,51	1.852,51
2091	0,00	0,00	0,00	652,98	0,00	652,98	0,00	0,00	0,00	652,98	652,98
2092	0,00	0,00	0,00	154,09	0,00	154,09	0,00	0,00	0,00	154,09	154,09
2093	0,00	0,00	0,00	19,57	0,00	19,57	0,00	0,00	0,00	19,57	19,57

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2018	2.998.345,78	2.011.785,82	0,00	185.430,78	412.823,51	5.608.385,90	11.729.668,60	0,00	98.570,84	11.828.239,44	(6.219.853,54)
2019	2.826.890,98	1.909.268,10	46.427,68	185.654,62	226.227,91	5.194.469,29	12.532.126,84	0,00	92.934,25	12.625.061,09	(7.430.591,80)
2020	2.722.818,48	1.849.396,03	74.258,44	185.878,72	3.310,15	4.835.661,82	13.013.473,69	0,00	89.512,86	13.102.986,55	(8.267.324,73)
2021	2.550.989,96	1.736.858,32	118.623,98	186.103,10	0,00	4.592.575,36	13.817.752,23	0,00	83.863,99	13.901.616,21	(9.309.040,85)
2022	2.459.154,26	1.676.918,43	141.794,19	0,00	0,00	4.277.866,88	14.186.793,84	0,00	80.844,88	14.267.638,72	(9.989.771,84)
2023	2.254.793,86	1.546.603,59	196.655,32	0,00	0,00	3.998.052,78	15.175.411,66	0,00	74.126,52	15.249.538,17	(11.251.485,39)
2024	1.960.799,31	1.369.748,14	276.813,47	0,00	0,00	3.607.360,93	16.663.614,75	0,00	64.461,42	16.728.076,17	(13.120.715,25)
2025	1.767.047,39	1.248.406,25	325.894,19	0,00	0,00	3.341.347,84	17.515.167,17	0,00	58.091,82	17.573.258,99	(14.231.911,15)
2026	1.541.852,26	1.114.958,05	386.667,90	0,00	0,00	3.043.478,22	18.583.755,89	0,00	50.688,51	18.634.444,40	(15.590.966,18)
2027	1.349.027,67	988.684,75	439.415,03	0,00	0,00	2.777.127,46	19.482.503,87	0,00	44.349,39	19.526.853,25	(16.749.725,80)
2028	1.186.135,54	889.259,77	484.595,77	0,00	0,00	2.559.991,08	20.214.823,29	0,00	38.994,29	20.253.817,58	(17.693.826,50)
2029	1.021.420,24	780.312,96	529.573,60	0,00	0,00	2.331.306,80	20.928.629,68	0,00	33.579,27	20.962.208,94	(18.630.902,14)
2030	842.846,68	662.934,39	578.324,40	0,00	0,00	2.084.105,47	21.702.850,99	0,00	27.708,65	21.730.559,64	(19.646.454,17)
2031	678.437,63	553.992,18	622.909,94	0,00	0,00	1.855.339,75	22.377.180,72	0,00	22.303,69	22.399.484,40	(20.544.144,66)
2032	547.331,53	469.766,40	657.052,02	0,00	0,00	1.674.149,95	22.827.275,87	0,00	17.993,56	22.845.269,43	(21.171.119,49)
2033	419.479,32	384.597,35	690.083,85	0,00	0,00	1.494.160,52	23.239.403,16	0,00	13.790,41	23.253.193,57	(21.759.033,05)
2034	289.512,02	300.989,55	723.328,59	0,00	0,00	1.313.830,16	23.640.222,91	0,00	9.517,73	23.649.740,63	(22.335.910,48)
2035	176.149,03	225.435,98	751.166,69	0,00	0,00	1.152.751,69	23.917.396,63	0,00	5.790,91	23.923.187,54	(22.770.435,84)
2036	104.512,65	176.428,56	766.432,47	0,00	0,00	1.047.373,68	23.927.747,67	0,00	3.435,86	23.931.183,53	(22.883.809,85)
2037	63.998,90	147.851,85	772.238,92	0,00	0,00	984.089,66	23.734.241,54	0,00	2.103,97	23.736.345,51	(22.752.255,85)
2038	43.334,70	131.996,14	771.560,02	0,00	0,00	946.890,86	23.397.224,40	0,00	1.424,63	23.398.649,03	(22.451.758,17)
2039	42.840,56	129.214,65	764.314,14	0,00	0,00	936.369,36	22.916.101,35	0,00	1.408,39	22.917.509,74	(21.981.140,38)
2040	29.499,93	117.794,73	760.163,29	0,00	0,00	907.457,94	22.485.723,54	0,00	969,81	22.486.693,35	(21.579.235,41)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2041	21.386,88	109.620,48	753.713,25	0,00	0,00	884.720,61	21.999.396,42	0,00	703,10	22.000.099,52	(21.115.378,91)
2042	21.121,83	106.421,55	744.146,06	0,00	0,00	871.689,45	21.442.359,22	0,00	694,38	21.443.053,61	(20.571.364,16)
2043	18.275,63	101.343,50	734.475,34	0,00	0,00	854.094,47	20.876.858,29	0,00	600,81	20.877.459,10	(20.023.364,63)
2044	4.445,10	88.866,21	727.137,82	0,00	0,00	820.449,13	20.353.733,06	0,00	146,13	20.353.879,19	(19.533.430,06)
2045	0,00	82.393,00	716.066,38	0,00	0,00	798.459,38	19.753.459,20	0,00	0,00	19.753.459,20	(18.954.999,83)
2046	0,00	78.684,71	702.674,29	0,00	0,00	781.359,00	19.106.447,57	0,00	0,00	19.106.447,57	(18.325.088,56)
2047	0,00	74.832,43	688.231,20	0,00	0,00	763.063,63	18.440.386,46	0,00	0,00	18.440.386,46	(17.677.322,83)
2048	0,00	70.855,25	672.706,49	0,00	0,00	743.561,74	17.756.900,57	0,00	0,00	17.756.900,57	(17.013.338,84)
2049	0,00	66.773,85	656.070,50	0,00	0,00	722.844,34	17.057.621,39	0,00	0,00	17.057.621,39	(16.334.777,05)
2050	0,00	62.610,65	638.312,23	0,00	0,00	700.922,88	16.344.499,02	0,00	0,00	16.344.499,02	(15.643.576,14)
2051	0,00	58.389,22	619.433,18	0,00	0,00	677.822,40	15.619.729,30	0,00	0,00	15.619.729,30	(14.941.906,89)
2052	0,00	54.133,54	599.444,62	0,00	0,00	653.578,16	14.885.609,67	0,00	0,00	14.885.609,67	(14.232.031,50)
2053	0,00	49.869,05	578.375,96	0,00	0,00	628.245,01	14.144.611,86	0,00	0,00	14.144.611,86	(13.516.366,85)
2054	0,00	45.622,59	556.269,44	0,00	0,00	601.892,03	13.399.275,56	0,00	0,00	13.399.275,56	(12.797.383,53)
2055	0,00	41.425,91	533.183,89	0,00	0,00	574.609,80	12.652.279,36	0,00	0,00	12.652.279,36	(12.077.669,56)
2056	0,00	37.312,85	509.197,09	0,00	0,00	546.509,93	11.906.459,15	0,00	0,00	11.906.459,15	(11.359.949,22)
2057	0,00	33.319,00	484.403,54	0,00	0,00	517.722,54	11.164.655,25	0,00	0,00	11.164.655,25	(10.646.932,71)
2058	0,00	29.479,76	458.916,75	0,00	0,00	488.396,51	10.429.733,97	0,00	0,00	10.429.733,97	(9.941.337,46)
2059	0,00	25.830,95	432.859,52	0,00	0,00	458.690,47	9.704.487,39	0,00	0,00	9.704.487,39	(9.245.796,92)
2060	0,00	22.405,37	406.372,85	0,00	0,00	428.778,22	8.991.896,70	0,00	0,00	8.991.896,70	(8.563.118,48)
2061	0,00	19.226,61	379.611,43	0,00	0,00	398.838,05	8.294.969,53	0,00	0,00	8.294.969,53	(7.896.131,48)
2062	0,00	16.309,59	352.735,37	0,00	0,00	369.044,97	7.616.608,72	0,00	0,00	7.616.608,72	(7.247.563,76)
2063	0,00	13.664,24	325.909,33	0,00	0,00	339.573,57	6.959.624,65	0,00	0,00	6.959.624,65	(6.620.051,08)
2064	0,00	11.299,78	299.305,69	0,00	0,00	310.605,47	6.326.684,85	0,00	0,00	6.326.684,85	(6.016.079,38)
2065	0,00	9.212,22	273.084,01	0,00	0,00	282.296,24	5.719.744,69	0,00	0,00	5.719.744,69	(5.437.448,45)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2066	0,00	7.378,22	247.378,85	0,00	0,00	254.757,07	5.139.742,03	0,00	0,00	5.139.742,03	(4.884.984,96)
2067	0,00	5.774,04	222.326,18	0,00	0,00	228.100,22	4.587.313,01	0,00	0,00	4.587.313,01	(4.359.212,79)
2068	0,00	4.383,32	198.089,07	0,00	0,00	202.472,39	4.063.523,89	0,00	0,00	4.063.523,89	(3.861.051,50)
2069	0,00	3.201,41	174.844,69	0,00	0,00	178.046,10	3.569.715,47	0,00	0,00	3.569.715,47	(3.391.669,38)
2070	0,00	2.238,02	152.775,32	0,00	0,00	155.013,34	3.107.418,69	0,00	0,00	3.107.418,69	(2.952.405,34)
2071	0,00	1.497,08	132.054,63	0,00	0,00	133.551,72	2.678.227,94	0,00	0,00	2.678.227,94	(2.544.676,22)
2072	0,00	958,30	112.828,12	0,00	0,00	113.786,42	2.283.494,18	0,00	0,00	2.283.494,18	(2.169.707,76)
2073	0,00	590,96	95.223,90	0,00	0,00	95.814,86	1.924.474,96	0,00	0,00	1.924.474,96	(1.828.660,11)
2074	0,00	361,99	79.357,16	0,00	0,00	79.719,15	1.602.337,89	0,00	0,00	1.602.337,89	(1.522.618,74)
2075	0,00	223,93	65.289,11	0,00	0,00	65.513,04	1.317.456,79	0,00	0,00	1.317.456,79	(1.251.943,75)
2076	0,00	136,65	53.021,26	0,00	0,00	53.157,91	1.069.357,71	0,00	0,00	1.069.357,71	(1.016.199,80)
2077	0,00	83,33	42.474,49	0,00	0,00	42.557,83	856.236,23	0,00	0,00	856.236,23	(813.678,40)
2078	0,00	53,56	33.495,18	0,00	0,00	33.548,74	674.918,22	0,00	0,00	674.918,22	(641.369,48)
2079	0,00	36,73	25.928,09	0,00	0,00	25.964,82	522.208,31	0,00	0,00	522.208,31	(496.243,49)
2080	0,00	25,25	19.630,29	0,00	0,00	19.655,54	395.172,96	0,00	0,00	395.172,96	(375.517,42)
2081	0,00	16,26	14.469,37	0,00	0,00	14.485,64	291.108,58	0,00	0,00	291.108,58	(276.622,94)
2082	0,00	9,35	10.327,54	0,00	0,00	10.336,88	207.626,22	0,00	0,00	207.626,22	(197.289,34)
2083	0,00	4,49	7.092,94	0,00	0,00	7.097,43	142.471,35	0,00	0,00	142.471,35	(135.373,92)
2084	0,00	1,61	4.650,75	0,00	0,00	4.652,36	93.328,05	0,00	0,00	93.328,05	(88.675,69)
2085	0,00	0,34	2.878,52	0,00	0,00	2.878,86	57.717,34	0,00	0,00	57.717,34	(54.838,48)
2086	0,00	0,03	1.660,54	0,00	0,00	1.660,57	33.281,38	0,00	0,00	33.281,38	(31.620,81)
2087	0,00	0,00	889,38	0,00	0,00	889,38	17.823,98	0,00	0,00	17.823,98	(16.934,60)
2088	0,00	0,00	446,74	0,00	0,00	446,74	8.953,14	0,00	0,00	8.953,14	(8.506,40)
2089	0,00	0,00	212,59	0,00	0,00	212,59	4.260,54	0,00	0,00	4.260,54	(4.047,95)
2090	0,00	0,00	92,44	0,00	0,00	92,44	1.852,51	0,00	0,00	1.852,51	(1.760,07)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2091	0,00	0,00	32,58	0,00	0,00	32,58	652,98	0,00	0,00	652,98	(620,39)
2092	0,00	0,00	7,69	0,00	0,00	7,69	154,09	0,00	0,00	154,09	(146,40)
2093	0,00	0,00	0,98	0,00	0,00	0,98	19,57	0,00	0,00	19,57	(18,59)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 9 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	6.887.012,61	11.275.950,48	-4.388.937,87	8.152.300,97
2018	5.608.385,90	11.828.239,44	-6.219.853,54	1.932.447,43
2019	5.194.469,29	12.625.061,09	-7.430.591,80	0,00
2020	4.835.661,82	13.102.986,55	-8.267.324,73	0,00
2021	4.592.575,36	13.901.616,21	-9.309.040,85	0,00
2022	4.277.866,88	14.267.638,72	-9.989.771,84	0,00
2023	3.998.052,78	15.249.538,17	-11.251.485,39	0,00
2024	3.607.360,93	16.728.076,17	-13.120.715,25	0,00
2025	3.341.347,84	17.573.258,99	-14.231.911,15	0,00
2026	3.043.478,22	18.634.444,40	-15.590.966,18	0,00
2027	2.777.127,46	19.526.853,25	-16.749.725,80	0,00
2028	2.559.991,08	20.253.817,58	-17.693.826,50	0,00
2029	2.331.306,80	20.962.208,94	-18.630.902,14	0,00
2030	2.084.105,47	21.730.559,64	-19.646.454,17	0,00
2031	1.855.339,75	22.399.484,40	-20.544.144,66	0,00
2032	1.674.149,95	22.845.269,43	-21.171.119,49	0,00
2033	1.494.160,52	23.253.193,57	-21.759.033,05	0,00
2034	1.313.830,16	23.649.740,63	-22.335.910,48	0,00
2035	1.152.751,69	23.923.187,54	-22.770.435,84	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	1.047.373,68	23.931.183,53	-22.883.809,85	0,00
2037	984.089,66	23.736.345,51	-22.752.255,85	0,00
2038	946.890,86	23.398.649,03	-22.451.758,17	0,00
2039	936.369,36	22.917.509,74	-21.981.140,38	0,00
2040	907.457,94	22.486.693,35	-21.579.235,41	0,00
2041	884.720,61	22.000.099,52	-21.115.378,91	0,00
2042	871.689,45	21.443.053,61	-20.571.364,16	0,00
2043	854.094,47	20.877.459,10	-20.023.364,63	0,00
2044	820.449,13	20.353.879,19	-19.533.430,06	0,00
2045	798.459,38	19.753.459,20	-18.954.999,83	0,00
2046	781.359,00	19.106.447,57	-18.325.088,56	0,00
2047	763.063,63	18.440.386,46	-17.677.322,83	0,00
2048	743.561,74	17.756.900,57	-17.013.338,84	0,00
2049	722.844,34	17.057.621,39	-16.334.777,05	0,00
2050	700.922,88	16.344.499,02	-15.643.576,14	0,00
2051	677.822,40	15.619.729,30	-14.941.906,89	0,00
2052	653.578,16	14.885.609,67	-14.232.031,50	0,00
2053	628.245,01	14.144.611,86	-13.516.366,85	0,00
2054	601.892,03	13.399.275,56	-12.797.383,53	0,00
2055	574.609,80	12.652.279,36	-12.077.669,56	0,00
2056	546.509,93	11.906.459,15	-11.359.949,22	0,00
2057	517.722,54	11.164.655,25	-10.646.932,71	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	488.396,51	10.429.733,97	-9.941.337,46	0,00
2059	458.690,47	9.704.487,39	-9.245.796,92	0,00
2060	428.778,22	8.991.896,70	-8.563.118,48	0,00
2061	398.838,05	8.294.969,53	-7.896.131,48	0,00
2062	369.044,97	7.616.608,72	-7.247.563,76	0,00
2063	339.573,57	6.959.624,65	-6.620.051,08	0,00
2064	310.605,47	6.326.684,85	-6.016.079,38	0,00
2065	282.296,24	5.719.744,69	-5.437.448,45	0,00
2066	254.757,07	5.139.742,03	-4.884.984,96	0,00
2067	228.100,22	4.587.313,01	-4.359.212,79	0,00
2068	202.472,39	4.063.523,89	-3.861.051,50	0,00
2069	178.046,10	3.569.715,47	-3.391.669,38	0,00
2070	155.013,34	3.107.418,69	-2.952.405,34	0,00
2071	133.551,72	2.678.227,94	-2.544.676,22	0,00
2072	113.786,42	2.283.494,18	-2.169.707,76	0,00
2073	95.814,86	1.924.474,96	-1.828.660,11	0,00
2074	79.719,15	1.602.337,89	-1.522.618,74	0,00
2075	65.513,04	1.317.456,79	-1.251.943,75	0,00
2076	53.157,91	1.069.357,71	-1.016.199,80	0,00
2077	42.557,83	856.236,23	-813.678,40	0,00
2078	33.548,74	674.918,22	-641.369,48	0,00
2079	25.964,82	522.208,31	-496.243,49	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2080	19.655,54	395.172,96	-375.517,42	0,00
2081	14.485,64	291.108,58	-276.622,94	0,00
2082	10.336,88	207.626,22	-197.289,34	0,00
2083	7.097,43	142.471,35	-135.373,92	0,00
2084	4.652,36	93.328,05	-88.675,69	0,00
2085	2.878,86	57.717,34	-54.838,48	0,00
2086	1.660,57	33.281,38	-31.620,81	0,00
2087	889,38	17.823,98	-16.934,60	0,00
2088	446,74	8.953,14	-8.506,40	0,00
2089	212,59	4.260,54	-4.047,95	0,00
2090	92,44	1.852,51	-1.760,07	0,00
2091	32,58	652,98	-620,39	0,00
2092	7,69	154,09	-146,40	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

RESULTADOS CONSOLIDADOS E OUTRAS ANÁLISES

15. Análises de Sensibilidade – Fundo Previdenciário

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

Esta análise de sensibilidade foi realizada exclusivamente para o Fundo Previdenciário⁶, visto que o Fundo Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tais análises, já que variações nestas premissas não impactam no cálculo do Custo Normal Total.

15.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 59: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 1.279.324,41	22,05%	R\$ 13.712.873,12	-14,79%
-10%	R\$ 1.354.578,79	21,63%	R\$ 14.513.709,02	-9,82%
-5%	R\$ 1.429.833,17	21,27%	R\$ 15.292.918,45	-4,98%
0%	R\$ 1.503.382,25	20,93%	R\$ 16.432.248,31	0,00%
5%	R\$ 1.580.341,92	20,63%	R\$ 16.889.101,42	4,94%
10%	R\$ 1.655.596,30	20,36%	R\$ 17.675.309,31	9,83%
15%	R\$ 1.730.850,67	20,11%	R\$ 18.451.350,31	14,65%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,94%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,30 pontos percentuais.

⁶ Como o Custo Normal foi calculado com base no Fundo Previdenciário, as Análises de Sensibilidade referem-se a este Fundo.

15.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

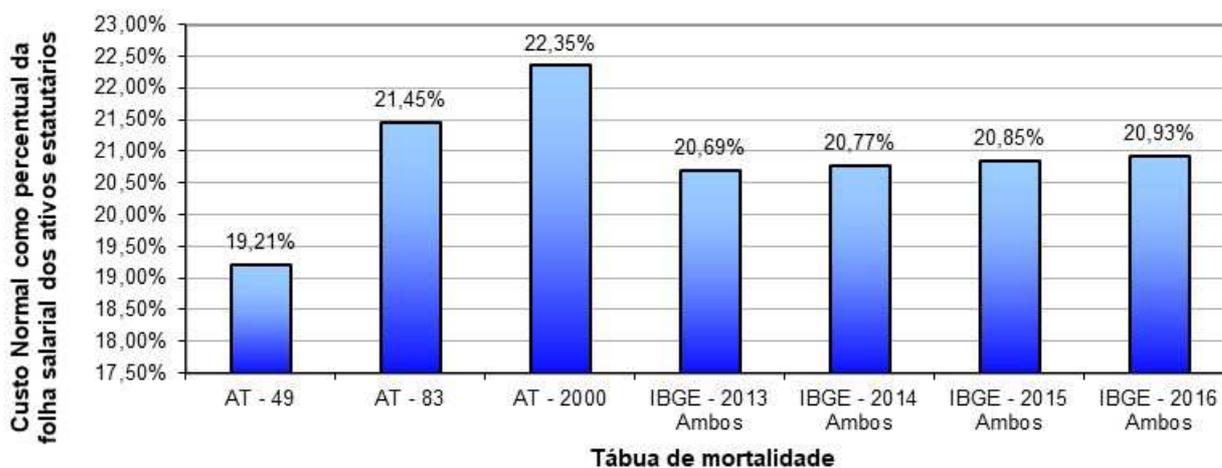
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 62 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,76 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 60: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 62 anos	CN
AT - 49	17,06	19,21%
AT - 83	20,99	21,45%
AT - 2000	22,91	22,35%
IBGE - 2013 Ambos	20,29	20,69%
IBGE - 2014 Ambos	20,45	20,77%
IBGE - 2015 Ambos	20,60	20,85%
IBGE - 2016 Ambos	20,76	20,93%

Gráfico 26: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

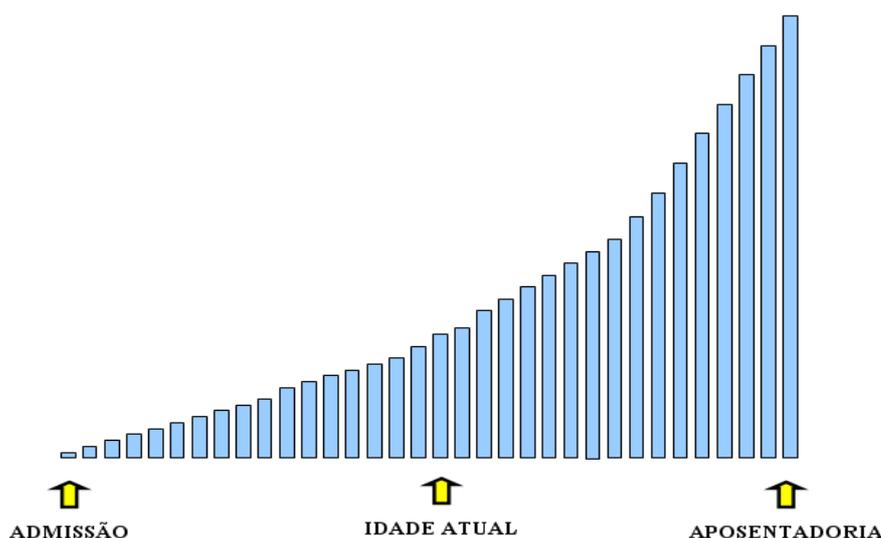


15.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Idade de Entrada Normal – IEN**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 27: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 61: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
34	14,22%	1,86%	3,14%	19,77%	R\$ 5.346.037,70
35	14,23%	2,00%	3,35%	20,13%	R\$ 8.697.543,68
36	14,23%	2,16%	3,57%	20,51%	R\$ 12.273.979,27
37	14,23%	2,34%	3,81%	20,93%	R\$ 16.432.248,31
38	14,23%	2,55%	4,08%	21,41%	R\$ 20.176.863,71
39	14,23%	2,78%	4,37%	21,93%	R\$ 24.546.354,79
40	14,23%	3,04%	4,69%	22,51%	R\$ 29.220.645,43

15.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

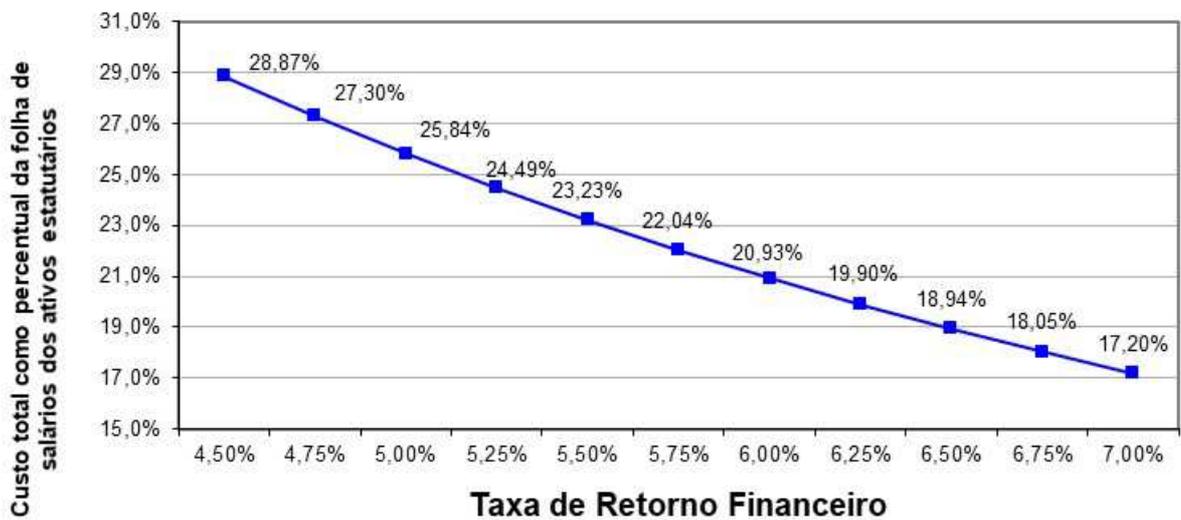
Quadro 62: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
59	25,93%	R\$ 34.125.730,96
60	24,11%	R\$ 27.704.762,78
61	22,44%	R\$ 21.698.914,95
62	20,93%	R\$ 16.432.248,31
63	19,54%	R\$ 10.868.501,13
64	18,28%	R\$ 5.999.131,43
65	17,12%	R\$ 1.474.294,21

15.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 20,93%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 28: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



Elaboração: CAIXA.

15.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 29: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

16. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

16.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 63: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2016	610	553	0	234	1	39
2017	628	528	0	253	2	41
2018	679	475	0	281	2	42

Quadro 64: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2016	R\$ 1.003.841,83	R\$ 1.336.529,63	---	R\$ 538.039,22	R\$ 899,76	R\$ 54.387,00
2017	R\$ 1.277.025,52	R\$ 1.436.719,92	---	R\$ 656.044,34	R\$ 2.401,12	R\$ 68.984,28
2018	R\$ 1.503.382,25	R\$ 1.378.613,17	---	R\$ 829.603,45	R\$ 2.559,11	R\$ 72.678,75

Quadro 65: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2016	R\$ 1.645,64	R\$ 2.416,87	---	R\$ 2.299,31	R\$ 899,76	R\$ 1.394,54
2017	R\$ 2.033,48	R\$ 2.721,06	---	R\$ 2.593,06	R\$ 1.200,56	R\$ 1.682,54
2018	R\$ 2.214,11	R\$ 2.902,34	---	R\$ 2.952,33	R\$ 1.279,55	R\$ 1.730,45

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 51 servidores ativos no Fundo Previdenciário, ao passo que, no Fundo Financeiro, os ativos reduziram em 53 e os aposentados e pensionistas aumentaram em 28 e 1, respectivamente.

16.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 66: Variações dos Custos Normais – Fundo Previdenciário

CUSTO NORMAL	2016	2017	2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,56%	13,68%	14,23%
Invalidez com reversão ao dependente	2,23%	2,35%	2,34%
Pensão de ativos	4,06%	3,99%	3,81%
Auxílios	---	---	---
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	19,85%	20,02%	20,38%
Administração do Plano	0,55%	0,55%	0,55%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	20,40%	20,57%	20,93%

Quadro 67: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Fundo Previdenciário

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2016	2017	2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 146.525,26	R\$ 405.517,94	R\$ 428.724,10
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 8.148.685,81	R\$ 13.021.031,89	R\$ 19.143.640,19
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 8.295.211,07	R\$ 13.426.549,83	R\$ 19.572.364,29
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 9.962.261,79	R\$ 14.805.405,03	R\$ 21.725.656,21
(+) Acordo de Parcelamento	---	---	R\$ 637.269,31
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 1.553.976,99	R\$ 2.113.069,71	R\$ 2.711.391,88
Superávit Técnico	R\$ 3.221.027,71	R\$ 3.491.924,91	R\$ 5.501.953,11

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve um pequeno aumento no Custo Normal Total (0,36 pontos percentuais), consequência da atualização da Tábua de Mortalidade utilizada, de IBGE – 2014 para IBGE – 2016;
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 47,02%, reflexo do aumento do salário médio dos servidores ativos do Fundo Previdenciário em 8,88%, aliado ao crescimento do quantitativo de servidores ativos;
- O aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 5,72% foi devido ao aumento em 6,58% do benefício médio dos pensionistas.

ANEXO 11 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual não informada	1.154	Adotou-se a Data de Admissão no Município
Tipo de Atividade (Carreira) inconsistente	1	Assumiu-se que é Professor - Cód. 2
Existência de cônjuge não informada	2	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	6	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	24	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	16	Manteve-se o dado original como correto
Alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20,00%)	28,42%	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	1	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	5	Manteve-se o dado original como correto
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	2	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefício superior a R\$ 10.000,00	1	Manteve-se o dado original como correto

ANEXO 14 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: MEDIANEIRA ESTADO: PR		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO	6.907.172,24
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	185.430,78
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	557.636,44
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	21.725.656,21
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	161.814,34
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	475.454,97
	TOTAL DO ATIVO	30.013.164,98
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	30.013.164,98
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.650.239,46
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	304.160.192,79
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.105.058,38
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	28.053,68
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	295.376.841,27
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	469.562.451,76
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	22.399.971,93
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	14.728.015,02
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	23.430.248,05
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	409.004.216,76
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	428.724,10
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	428.724,10
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	16.432.248,31
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	54.227.837,51
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	16.645.297,63
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	18.438.899,69
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.711.391,88
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.501.953,11

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: MEDIANEIRA ESTADO: PR		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	4.215.243,10
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	1.286.710,01
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO – EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		